

No dia 31 de dezembro do corrente anno será suspensa a remessa do «Diario Official» aos funcionarios publicos da União, assignantes por desconto mensal em folha, cuja relação não tenha sido enviada pela repartição arrecadadora;

aos funcionarios estaduais e municipaes que gosam do abatimento na assignatura, paga adeantadamente;

aos assignantes em geral que não tiverem pago até aquella data, na Thesouraria da Imprensa Nacional ou nas Delegacias Fiscaes, a importancia da assignatura.

As requisições deverão ser dirigidas ao director geral da Imprensa Nacional, com todos os esclarecimentos necessarios, acompanhados, sendo possível, de duas relações discriminativas dos novos assignantes e dos que continuam.

As requisições de assignaturas officiaes só tem valor durante o exercicio.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 6.716, que approva o projecto, o orçamento e o local para a estação em S. Pedro de Itararé, ponto terminal da linha-norte da Estrada de Ferro S. Paulo — Rio Grande.

Decreto n. 6.735, que approva o projecto, o orçamento para a construcção de um edificio para o almoxarifado da Estrada de Ferro S. Paulo — Rio Grande.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 31 de maio ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portaria — Requerimentos despachados — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade e de Obras e Viação — Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES CIVIS — Acta da Caixa Mutuaria «Monte Soccorro.»

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 6.716 — DE 7 DE NOVEMBRO DE 1907

Approva o projecto, o orçamento e o local para a estação em S. Pedro de Itararé, ponto terminal da linha-norte da Estrada de Ferro S. Paulo — Rio Grande, e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos da Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo — Rio Grande, de conformidade com o art. 3º do decreto n. 5.720, de 10 de outubro de 1905, decreta :

Art. 1.º Ficam approvados o projecto, o orçamento e o local para a estação em São Pedro de Itararé, ponto terminal da linha-norte da Estrada de Ferro S. Paulo — Rio Grande, os quaes com este baixam, rubricados pelo director geral de obras e viação, devendo a importancia total das despesas com a construcção do edificio, plataforma e explanada, ser dividida em partes iguaes entre a referida Estrada de Ferro S. Paulo — Rio Grande e a Sorocabana, segundo o accordo effectuado entre as respectivas administrações.

Art. 2.º Fica, outrossim, approvada a suppleção proposta de duas estações entre Jaguarahyva e Itararé, constante do projecto approvedo pelo referido decreto n. 5.720, de 10 de outubro de 1905.

Rio de Janeiro, 7 de novembro de 1907, 19º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

DECRETO N. 6.735 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1907

Approva o projecto e orçamento para a construcção de um edificio em frente ás officinas, destinado ao almoxarifado da Estrada de Ferro S. Paulo — Rio Grande

O Presidente da Republica dos Estados Unidos da Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo — Rio Grande, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral de obras e viação da respectiva Secretaria de Estado, para a construcção de um edificio em frente ás officinas, destinado ao almoxarifado central da Estrada de Ferro S. Paulo — Rio Grande.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1907, 19º da Republica.

AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 31 de maio ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca do Rosário

5ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Manoel Hermenegildo Muniz e José Villarinho dos Santos;

Major-cirurgião, Estefanio Carlos de Almeida Saldanha.

13º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Heraclito Herculano Nina;

Capitão-ajudante, Diniz Mendes; Tenente-secretario, Sergio Pereira dos Anjos;

Tenente quartel-mestre, Amancio Alexandre Catanheda;

Capitão-cirurgião, Thiago Lopes de Aquino. 1ª companhia — Capitão, Benedicto de Souza Garcia;

Tenente, Candido Antonio de Britto; Alferes, Quintino Ferreira Martins.

2ª companhia — Capitão, André Avelino de Macão;

Tenente, Antonio Nina Garcia; Alferes, Basilio Antonio Marques e Francisco Borges de Abreu.

3ª companhia — Capitão, Vicente Gomes Pires;

Tenente, Militão dos Santos Bortalho; Alferes, Euclides Satyro da Silva e Athanazio Gomes de Araujo;

4ª companhia — Capitão, André Avelino de Desterro;

Tenente, Ludgero Alves Pinto; Alferes, João Victor dos Reis e Marcellino Antonio Monteiro.

14º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Lourenço Justiniano de Carvalho.

1ª companhia — Capitão, Manoel Raymundo Coelho Sobrinho;

Tenente, Olympio José de Almeida; Alferes, Felix Octaviano Pereira.

2ª companhia — Capitão, Antonio Simeão Pereira;

Tenente, Paulo Cesar de Menezes; Alferes, Graciliano de Castro Calvet e Nicoláo Antonio de Mattos.

3ª companhia — Capitão, Godofredo Martins;

Tenente, Benjamin Franklin Pereira; Alferes, Filomene Antonio de Lima.

4ª companhia — Tenente, Antonio Rodrigues de Lima;

Alferes, Bernardino Mendes dos Santos e Pedro de Alcântara Rocha.

15º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Homero Ferreira de Castro;

Capitão-cirurgião, Filomeno de Jesu Rabello.
 1ª companhia — Capitão, Esperidião Antonio de Mello;
 Tenente, João Rodrigues de Lima;
 Alferes, Raymundo Nonato de Aguiar e João Paulo da Cunha.
 2ª companhia — Capitão, Alvaro de Vilhena Bezerra;
 Tenente, Raymundo Estanislau Serra;
 Alferes, José Casemiro de Oliveira e Calixto Gaudencio da Silva Oliveira.
 3ª companhia — Capitão, Francisco Braziliiano dos Santos;
 Tenente, Mariano José Nunes;
 Alferes, Ayres Emiliano de Brito.
 4ª companhia — Capitão Rosalvino Euzebio de Castro Calvet;
 Tenente, Antonio José da Rocha;
 Alferes, Paulo de Assis Rocha.
 5º batalhão da reserva
 Estado-maior — Tenente secretario, Francisco de Salles Leite;
 Tenente quartel-mestre, Adilson Salomé de Sá Lopes;
 Capitão-cirurgião, Domingos João de Deus;
 1ª companhia — Capitão Francisco de Salles Leite;
 Tenente, João Paulo de Araujo;
 Alferes, João Paulino da Costa e José Raymundo Mendes.
 2ª companhia — Tenente, Raymundo Francisco Veras;
 Alferes, Antonio Joaquim da Silva Filho e Arthur Pires.
 3ª companhia — Capitão, José Roque da Conceição Bastos;
 Tenente, Raymundo Ferreira Sobrinho;
 Alferes, Romão Francisco Marques e Felipe Nery da Silva Pereira.
 4ª companhia — Capitão, José Ribeiro Piolho;
 Tenente, Avelino José da Silva;
 Alferes, João Fagundes de Carvalho e Felipe Nina Rocha.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 22 de novembro de 1907

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi exonerado Justino Rangel do lugar de inspector de alumnos do Internato do Gymnasio Nacional, e foi nomeado para esse lugar Guilherme João de Seixas.

— Declarou-se :

Ao engenheiro das Obras deste Ministerio, que devo providenciar assim de que, por conta do mesmo Ministerio seja collocado na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro um medidor destinado a marcar o gaz consumido pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro, utilizando-se a canalização existente;

Ao director do Internato do Gymnasio Nacional, em additamento ao aviso de 30 de abril ultimo, haver este Ministerio resolvido que João Paulo dos Santos Barreto exerça, como extranumerario, as funcões de inspector de alumnos, enquanto estiverem subdivididos em turmas supplementares o 2º e o 3º anno daquelle internato, e em substituição a Guilherme João de Seixas, que passou a effectivo.

— Remetteram-se :

Ao governador do Estado de Pernambuco, em referencia ao officio sob n. 716, de 2 de agosto do corrente anno, assim de que possam ter o conveniente destino, o decreto de 26 de

setembro ultimo e a medalha de distincção de 1ª classe, que o acompanha, e foi concedida ao cabo da companhia de bombeiros do Recife, nesse Estado, José Vicente Gonçalves Forte, o qual, com risco da propria vida, salvou a de Romeu da Motta Veiga, quando este cahira no rio Capibaribe, em a noute de 25 de junho deste anno, e se achava promptes a perecer afogado;

Ao commandante da Força Policial do Districto Federal, em referencia ao officio sob n. 637, de 23 de agosto do corrente anno, assim de que tenham o conveniente destino, o decreto de 10 de outubro ultimo e a medalha de distincção de 1ª classe, que o acompanha, e foi concedida ao cabo de esquadra do 2º regimento dessa força Americo Pereira de Oliveira;

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo a portaria de 21 do corrente, que concede ao Dr. José Mariano Corrêa de Camargo Aranha, lente daquelle faculdade, tres mezes de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano S. José, nesta Capital, em additamento ao aviso de 15 de outubro ultimo, e em referencia ao officio de 31 do mesmo mez, por não poder ser accetita a declaração da Companhia Argos Fluminense, de se achar alli seguro em 40:000\$ o predio que constitue o patrimonio do dito collegio, visto dever o mesmo seguro versar sobre a importancia de 50.000\$, valor total do dito patrimonio, de accordo com a primitiva applicação n. 68.812.

Requerimentos despachados

Dr. Albino Arthur da Silva Leitão, pedindo abono das faltas que deu quan lo substituto interino da 11ª seção, no periodo de 14 de junho a 2 de julho ultimos. — Indeferido.

Aureliano de Campos Brandão, alumno não matriculado da Escola de Pharmacia de Juiz de Fora, pedindo admissão a exames em 1ª época. — Indeferido.

Carmen de Pascual e Benevides, alumna não matriculada da Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro, pedindo admissão a exame em 1ª época. — Indeferido.

Delphina de Oliveira Machado, pedindo reconsideração de despacho. — Mantido o despacho anterior.

Jayme Marques de Oliveira, alumno oitavo do 5º anno do Externato Aquino, pedindo seja admittido, em 1ª época, a exame do dito anno, depois de approved na materia que lhe falta do 4º. — Indeferido.

João Lucenti Barbosa da Silva, alumno não matriculado do Collegio Salesiano Sagrado Coração, do Recife, pedindo admissão a exame em 1ª época. — Indeferido.

Justino Dias Pinto, alumno não matriculado da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo admissão a exame em 1ª época. — Indeferido.

Manoel Parente Vianna, alumno não matriculado do Collegio Salesiano Sagrado Coração, do Recife, pedindo admissão a exame em 1ª época. — Indeferido.

Di: 23

Foram naturalizados: brasileiros o subdito italiano Ugo Moschini, residente nesta Cidade, e o portuguez Clemente Teixeira da Silva, residente no Estado de S. Paulo.

— Autorizou-se :

O director da Faculdade de Medicina da Bahia, attendendo ao que requerem o Dr. Luiz Anselmo da Fonseca, lente daquelle faculdade e a informação constante do officio n. 919, de 12 do corrente mez, a justificar as tres faltas dadas, pelo mesmo lente, no mez de outubro proximo findo;

Ao mesmo director, em referencia ao telegramma de 18 do corrente mez, a admit-

tir a exame de clinicas os alumnos de quem trata o mesmo telegramma, caso tenham sido matriculados e não hajam dado mais de 30 faltas nas cadeiras do anno que cursaram.

— Declarou-se :

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attendendo ao requerimento do pharmaceutico João Manoel Dias, diplomado pela Faculdade de Medicina da Bahia, onde, segundo informou o director, a arte de formular faz parte da cadeira de pharmacologia do curso pharmaceutico, haver este Ministerio resolvido dispensalo do exame da mesma disciplina, do 3º anno daquelle faculdade, da qual é alumno.

Ao director do Internato do Gymnasio Nacional, em referencia ao officio n. 509, de 4 do novembro corrente, que ao preparador interino daquelle internato Francisco Xavier Oliveira de Menezes Filho compete uma gratificação igual ao ordenado do curso que exerce, devendo ser paga a parte correspondente á gratificação que o effectivo perde por estar licenciado, pela folha respectiva, e a differença necessaria para fazer o ordenado pela verba — Eventuaes — convindo que, a respeito desta ultima parte, seja enviada á Secretaria de Estado uma folha especial em duplicata, relativa ao periodo da substituição;

Aos delegados fiscaes do Governo junto aos seguintes estabelecimentos:

Gymnasio Leopoldinense, que este Ministerio resolveu permittir sejam considerados validos, para a admissão ao 1º anno, os exames do curso preliminar, prestados na 1ª época, sem prejuizo para os candidatos estranhos aos exames de admissão da 2ª época;

Collegio S. José, na villa Sylvestre Ferraz, no Estado de Minas Geraes, para os devidos fins, e em additamento ao aviso de 19 de novembro corrente, que o menor, mandado admitir pelo citado aviso, chama-se Plinio de Araujo Branco, e não como consta de mesmo aviso.

— Foram concedidos: a Pedro Pinto Baptista, bedel do Externato do Gymnasio Nacional, tres mezes de licença, com o vencimento, na forma da lei, em prorrogação a que obteve por portaria de 10 de agosto, para tratar de sua saúde.

— Reiterou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Hydecoff, no Estado de S. Paulo, em referencia ao officio de 2 do corrente mez, os avisos de 18 de abril e 10 de outubro ultimo, nos quaes foi recomendado que fizesse as modificações no regulamento do dito gymnasio, e informasse sobre a existencia dos laboratorios e gabinetes, bem assim, enviasse os documentos necessarios para comprovar que o predio que constitue o respectivo patrimonio, está quitado de impostos e livre de onus hypothecario.

— Transmittiu-se ao director da Faculdade de Direito do Recife, em referencia ao officio n. 21, de 26 de setembro ultimo, por copia, a informação que prestou o director da Imprensa Nacional, acerca da reclamação do bibliothecario da mesma faculdade, contra o facto de haver sido suspensa a remessa do Diario Official desde 1905.

Requerimentos despachados

Dr. Affonso Claudio, pedindo a restituição dos originaes da obra de sua composição intitulada *Historia da Litteratura Espirito Santeense*. — Deferido. Dirigiu-se aviso ao director geral da Imprensa Nacional.

Adolpho Padovan, Guido Padovani e Beber Francisco, pedindo naturalização. — Os requerimentos foram remettidos, com o officio da presente data, ao delegado fiscal do Thezouro Federal no Estado de S. Paulo, para os fins de que trata o art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Alfredo Mattos Rudge, alumno não matriculado da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, pedindo para prestar, na 1ª época, exame do 1º anno, cujas aulas frequentou. — Indeferido.

Antonio Rodrigues de Azevedo, alumno não matriculado do Gymnasio S. Joaquim, em Lorena, pedindo permissão para prestar exames na 1ª época. — Indeferido.

Maria Rosa Calmon du Pin Galvão pedindo permissão para que seu filho Octaviano, alumno não matriculado do Externato Santo Ignacio, preste exame na 1ª época. — Indeferido.

João Luiz Marinho pedindo a mesma concessão para seu filho Paulo. — Indeferido.

Expediente de 26 de novembro de 1907

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento, no Thesouro Federal, de 1:240\$550, relativo a fornecimentos e alugues de casa da Bibliotheca Nacional, correspondente a setembro e outubro ultimos.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas os papeis referentes ás ajudas de custo, relativas aos annos de 1890 a 1896, reclamadas pelo Dr. Joaquim Murtinho, na qualidade de senador pelo Estado de Matto Grosso.

— Peliu-se á commissão incumbida de classificar os projectos apresentados para creação da estatua ao Amirante Barroso indicação das modificações que deve soffrer o projecto do artista Corrêa Lima, e qual o quantum do premio ao classificado em segundo logar.

Expediente de 27 de novembro de 1907

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da guarda nacional do Estado da Bahia a conceder guias de mudança, para a comarca da capital daquelle Estado, onde pretendem ficar residencia aos seguintes officiaes:

Major-fiscal do 192º batalhão de infantaria Ladislau Andrade dos Santos Silva, da comarca do Santo Amaro;

Capitão do 1º esquadrao do 63º regimento de cavallaria Manoel Pedro Celestino de Oliveira, da de Nazareth;

Tenente do 2º esquadrao do 96º regimento da mesma arma, André Pereira da Silva, da de Camamu, todas do referido Estado.

— Transmittiram-se, com as portarias de *exequatur*, das quaes deverá ser pago o sello competente, afim de terem o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvidas:

Ao juiz federal na secção de S. Paulo a carta rogatoria expedida pelo juiz da primeira instancia do districto de Santa Colona de Farnes, na Hespanha, ás justicas do mesmo Estado, para citação de Felipp Polan Garriga;

Ao da secção do Amazonas a expedida pelo juiz de dire to da comarca de Albergaria a Velha, em Portugal, ás justicas do dito Estado, para citação de Manoel da Silva dos Santos;

Ao da secção do Rio Grande do Sul as expedidas pelo mesmo juiz de direito, ás justicas do referido Estado, para citação de Carmino Tavares dos Santos, e de Manoel dos Santos, tambem conhecido por Manoel Tavares dos Santos.

Expediente de 27 de novembro de 1907

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao 1º procurador interino da Republica do officio n. 213 de 25 do corrente;

Ao director do 2º districto sanitario maritimo do officio n. 223 de 21 do corrente;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Rio Grande do Norte do officio n. 38 de 6 do corrente.

— Communicou-se:

Ao prove lor da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro que foi deferida a petição de Alvaro Estanislau de Faria, na qual solicitava permissão para trasladar para o jazigo que possui, no cemiterio de S. Francisco Xavier, os restos mortuos de seu filho Henrique, de oito annos, inhumado na sepultura raza n. 5.192 do mesmo cemiterio;

Ao director da agricultura, commercio, terras e colonização do Estado de Minas Geraes que lhe foram remetidas 6.000 doses de vaccina contra a peste da manqueira, por conta das 12.500 que solicitou.

Solicitaram-se providencias:

Ao juiz de direito da 2ª Vara Commercial no sentido de ser aberta, para ser encargada pela inspectoría do serviço de prophylaxia da febre amarella, a loja do predio á rua General Pedra n. 38, onde existem generos em estado de decomposição, e que se achia interdita por aquelle juizo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil afim de serem transportadas por aquella estrada, duas caixas contendo vaccina contra a peste da manqueira, destinadas ao director da agricultura, commercio, terras e colonização do Estado de Minas Geraes;

Ao Ministerio da Fazenda no sentido de terem despacho livre de direitos na Alfandega desta Capital, 19 caixas contendo lampões, artigos para laboratorio e artigos que figuraram na exposição internacional de Berlim, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Frio*, com peso bruto de 2.410 kilogrammas, sob as marcas D3SP—SP, Brazil—1.500. e ns. 1.906, 1970—1/2 e 1/17.

Remetteram-se:

Ao director geral de saude do exercito 10 vidros de soro anti-pestoso,

Ao director do interior e justica do Estado do Rio 10 vidros do mesmo soro.

Requerimentos despachados

Alfredo Mark Oliver (1º districto). — Serão concedidos 6 dias.

Joaquim Ribeiro da Costa (1º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Joaquim Teixeira da Silva (4º districto). — Será attendido nos termos da informação do Dr. delegado de Saude.

Maria Emilia S. de Mendonça (1º districto). — Será relevada a multa se apresentar licença para obras dentro de 20 dias.

Antonio Saraiva de Andrade (1º districto). — Serão concedidos 40 dias.

Carlos G. Ramos (1º districto). — Queira facilitar a visita á casa.

Manoel José de A. Pereira (3º districto). — A intimação fica suspensa até ulterior de liberação desta directoria

J. Cateysson (3º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Carlos E. Gomes S. Rosa (3º districto). — Só será attendido se desocupar o predio dentro de 3 dias.

Antonio da Costa (3º districto). — Serão relevadas as multas.

Eugenio José de Almeida Silva (3º districto). — Sciencie.

Duarte, Silva & Fonseca (3º districto). — Deferido.

Gamoiro & Oliveira (3º districto). — O interdito será levantado para o cumprimento da intimação.

Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria (4º districto). — Será attendida, observadas as restricções do Dr. engenheiro sanitario.

Carlos Milanese (4º districto). — Será attendido nos termos da informação do Dr. engenheiro sanitario.

Luiz Felipe de Magalhães (4º districto). — Serão concedidos 60 dias para o inicio das obras.

Maria da Gloria Corrêa. — Certifique-se. Francisco Borges do Nascimento (4º districto). — Serão concedidos 15 dias.

José Rodrigues da Costa (4º districto). — Serão concedidos 30 dias.

José M. Pereira de Moraes (4º districto). — Não pôde ser attendido.

Manoel Cardoso Gaspar (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Antonio da Silva (4º districto). — Não pôde ser attendido.

Joaquim Pinto Ramalho (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Jens, Sand & Comp. (4º districto). — Será mantido o prazo anteriormente concedido.

Alfredo Antunes de Moraes (4º districto). — Serão concedidos 15 dias.

Santos, Magalhães & Comp. (4º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Manoel Gonçalves Reis (4º districto). — Certifique-se.

Ordem Terceira de Nossa Senhora da Conceição e Boa Morte (4º districto). — Serão concedidos mais 60 dias.

Joaquim Martins Barbosa (5º districto). — Certifique-se.

José Antonio Pereira (5º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Carrapatozo, Costa & Comp. (5º districto). — Serão concedidos 45 dias.

João de Carvalho Araujo (5º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Manoel Pereira Teixeira (5º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Dr. Francisco José Gomes Brandão (6º districto). — A medida fica adiada temporariamente.

Joaquim José Gonçalves (6º districto). — O interdito só poderá ser levantado para cumprimento do laudo de vistoria.

José Campello de Oliveira (6º districto). — Serão concedidos 6 dias.

Visconde de S. João da Madeira (6º districto). — Serão concedidos 45 dias.

Antonio Gonçalves Passos (8º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Feliciano Ferreira da Costa (8º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Alice A. Gomes Ferreira (9º districto). — Serão concedidos 45 dias.

Alvaro Estanislau de Faria. — Deferido.

Eudoxia dos Santos Marques Dias. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 27 do corrente, foi nomeado Ovidio Augusto Vieira para o logar de collector das rendas federaes em Capivary, Estado de S. Paulo.

— Por portaria da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimento, na forma da lei, ao 2º escripturario da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso, Alfredo da Silva Pinto, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

João Baptista Nunes, 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo para contar antiguidade de classe. — Indeferido.

João Meirelles Bastos, pedindo licença para vender estampilhas do sello adhesivo em seu estabelecimento commercial, sito á rua Visconde do Rio Branco n. 16. — Indeferido.

Jayme Esnaty, corretor de fundos publicos, pedindo cumprimento de um alvará relativo ao resgate de apolices do emprestimo de 1868, ouro, pertencentes ao menor Armando, filho de Manoel de Carvalho Monteiro Guimarães — Cumpra-se á vista dos pareceres.

D. Plautilla Josephina de Velasco Senna, por seu procurador, pedindo expedição do seu titulo de meio-soldo, na qualidade de viuva do major do exercito João de Almeida Senna. — Dirija-se á Delegacia Fiscal em Goyaz.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de novembro de 1907

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 339 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o aviso desse ministerio n. 4.079, de 26 de dezembro de 1905, e relativo a divida de exercicios findos, na importancia de 522\$, de é credor o ex-inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Catão Gomes Jardim Junior, rogo a V. Ex. se digno de providenciar para que seja a mesma divida reconhecida na conformidade do art. 31, § 2º, lettra a, da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mui distincta consideração.

N. 340 — Communico a V. Ex. que a cambial adquirida pelo Banco do Brazil para o pagamento a que se refere o aviso desse ministerio n. 3.046, de 10 de setembro ultimo, importou em 436\$380, conforme a conta enviada ao Thesouro Federal pelo mesmo banco, com o seu officio de 8 do mez proximo findo.

Reitero a V. Ex. os meus sentimentos da mais elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Conta:

N. 112 — Achando-se satisfeita a solicitação constante do vosso officio n. 727, de 26 do corrente, pedindo discriminação do credito de 156:200\$, suplementar á verba—Alfandegas—do actual exercicio, abarto pelo decreto n. 6.718, de 14 do corrente, junto novamente vos remetto, para os fins convenientes, o processo respectivo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 27 de novembro de 1907

Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 349 — Remettendo-vos o incluso processo referente á substituição de apolices da divida publica pertencentes ao Recolhimento de Santa Thereza de Jesus, da cidade de S. Paulo, rogo vos digneis de assignar as cautelas juntas ao dito processo, que opportunamente me devolvereis,

Dia 28

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 975 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Companhia Commercio e Navegação, resolveu, por acto de 25 do corrente, autorizar a transferencia para a Alfandega de Pernambuco de 5.000 toneladas de carvão de pedra das 48.000 para as quaes foi concedido despacho livre de direitos, nessa alfandega, pela ordem n. 113, de 9 de fevereiro do corrente anno.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 399 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 23 do corrente, o incluso processo relativo á fiança de 4:000\$, prestada por José Gonçalves da Cunha e Silva em garantia de sua responsabilidade e da de seu fiel no lugar de almoxarife da Re-

partição Geral dos Telegraphos e constituida por quatro apolices da divida publica, ao portador, de 1:000\$ cada uma, de ns. 12.435, 12.436, 12.437 e 12.438, do emprestimo de 1903.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 372 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Companhia Commercio e Navegação, resolveu, por acto de 25 do corrente, autorizar a transferencia para a Alfandega desse Estado do despacho livre de direitos de 5.000 toneladas de carvão de pedra das 48.000 para as quaes foi concedida isenção, na Alfandega do Rio de Janeiro, pela ordem n. 113, de 9 de fevereiro do corrente anno.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de novembro de 1907

Sr. director da Casa da Moeda:

N.516—Providenciae para que a Collectoria Federal de Saquarema seja remettida a quantia de 650\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio sem numero, de 16 do corrente, sendo: 10.000 cintas de 25 réis, 6.000 sellos de 25 réis, 3.000 ditos de 50 réis e 1.000 ditos de 100 réis.

— Sr. escrivão da Collectoria Federal em Campos:

N. 24 — Para que se possa resolver a respeito do assumpto constante do vosso officio sob n. 165, de 12 do corrente mez, recommendo-vos, de ordem do Sr. director, que encamiuhéis ao Thesouro uma cópia authentica do termo de entrega dos valores dessa exactoria, e de que trata o art 29, § 1º, das instrucções em vigor, o qual devera ter sido lavrado por occasião de vos passar o exercicio o collector effectivo Dr. Joaquim Mauricio de Abreu.

— Sr. collector federal em Carmo e Sumidouro:

N. 13 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 31, de 16 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 2:600\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Outrosim, vos declaro que, em vista do grande stock de estampilhas existente nessa repartição, foi o vosso referido pedido reduzido á importancia supra.

— Sr. collector federal em Pirahy:

N.8 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio, sem numero, de 13 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 2:500\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector federal em S. João da Barra:

N. 6 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio, sem numero, de 7 do corrente, que a directoria da Casa da Moeda entregou á Administração dos Correios do Districto Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 850\$, em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Outrosim, vos recommendo que aos vossos futuros pedidos de estampilhas devem acompanhar as demonstrações das existentes em caixa e das vendidas nos tres ultimos mezes, sem o que não poderá esta directoria autorizar taes remessas.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 28 de novembro de 1907

Augusto Dias Ficheira. — Cumpra os despachos de 31 de outubro e 4 de setembro ultimo.

Joaquim Pereira Sandim. — Satisfaça a exigencia.

Dr. Alberto Baptista de Siqueira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Anna Amelia Alves Freire Braga. — Cumpra o despacho de 26 de agosto do corrente anno.

Bernardo Ricardo Vianna. — Em face do parecer, reduza-se a 1:200\$ o valor locativo para 1908.

Empreza Estivadora. — Idem a 2:400\$000.

J. Carvalho. — Inscriva-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 44, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Souza & Carvalho. — Idem. idem.

Carlos Serra. — Idem. idem.

Manoel Pinto Barbosa. — Idem. idem.

José Horta Dias. — Idem. idem.

Elias Francisco. — Idem. idem.

Alfredo Cardoso. — Idem. idem.

Francisco Dias Valverde. — Idem. idem.

Dr. Henrique Lacombe. — Idem. idem.

Dr. Augusto Paulino. — Idem. idem.

José Luiz Pinto. — Idem. idem.

Arêas & Irmão. — Idem. idem.

Alvaro Freire da Silva Braga. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Emygdio Theodorico de Lima. — Transfira-se.

Carlos Martinelle. — Idem.

Godofredo F de Castro. — Idem.

Platino dos Santos. — Idem.

Custodio José de Souza Lopes. — Idem.

João Tessier. — Idem.

Bernardino Moreira da Silva. — Idem.

Pedro Henrique de Noronha. — Idem.

Domingos R. Gomes. — Idem.

Silvio João Feliponi e outros. — Idem.

José Carneiro. — Prove o direito de dispor por parte de Zefirino Manoel Gonçalves de que houve da excoitada a parte do predio e terreno arrematado pelo supplicante.

Maria de Jesus Graciosa. — Pague os impostos em debito.

Porcina Maria da Silva Soares. — Sendo procedente a divida, nada ha que deferir.

Rita Antonia da Costa Figueiredo. — Officio-se dando os esclarecimentos pedidos.

R. Pacifico da Silva Junior. — Intime-se a vir satisfazer o debito accusado dentro do prazo de 15 dias findos os quaes volte o processo para ulterior procedimento.

Pedro Leandro Lamberti. — De accôdo com o parecer, restitua-se a quantia de 162\$, solicitando-se credito pela verba «Resposições e restituições», devendo ser exhibido, quanto a 1906, o conhecimento original, ou assignando termo de responsabilidade.

Amelia Pinheiro Bastos. — Annulle-se a divida constante da inclusa contra fé.

João Simões. — Pague o imposto em debito José Gomes Rodrigues da Silva. — Annulle-se a divida constante da inclusa contra fé e nos termos da ordem da Directoria do Expediente, sob n. 97, de 21 de agosto proximo findo, solicitando-se a respectiva cobrança amigavel e bem assim a dos predios ns. 67, 69 e 71, á rua dos Coqueiros.

Camillo Ferreira Pires. — Apresente os recibos do aluguel da parte do predio que o supplicante occupa com a industria.

Luiza de Abreu Lima. — Rectifique-se a inscripção do immovel a partir de 1897, para o nome da requerente. Quanto á restituição queira em separado.

Guimarães Nunes & Comp. — Em face dos pareceres, reduza-se o valor locativo a 4:800\$000.

Maria Dantas Barbosa dos Santos. — Rectifique-se a inscripção de accôrdo com o parecer.

João Pestana. — Transfira-se.

Elisa Jeronyma de Mesquita. — Officie-se á Inspeção Geral das Obras Publicas, nos termos da informação.

Halikuk & Comp. — Satisfaza a exigencia.

Santos & Bento. — Entroguem-se e proceda-se na forma do parecer.

Anna Luiza Almendes. — Sendo procedente a divida, nada ha que deferir.

Ignacio Rodrigues da Rocha Goulart. — Selle o documento de fl. 1.

José Marianno da Costa Araujo. — Não havendo inscripção de terreno, não ha que deferir os pedidos de transferencia.

Alfredo Duarte da Silva. — Em face do parecer, reduza-se o valor locativo a 3:000\$000.

José Dutra de Macedo. — Prove o direito de propriedade por parte do vendedor.

Nogueira & Comp. — Satisfaza a exigencia.

Rodrigues Branco. — Pague o imposto relativo ao 2º semestre nos termos do art. 18, § 2º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Brasilianisch Bank für Deutschland. — Apresente o conhecimento do imposto predial.

Manoel Antonio Xavier. — Complete com revalidação o sello do documento de fls. 2.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 23 do corrente :

Foi exonerado o capitão-tenente Manoel José de Faria e Silva do logar de encarregado de artilharia a bordo do navio-escola *Benjamin Constant*;

Foram concedidas as seguintes licenças:

De seis mezes, de accôrdo com o parecer da junta medica, na fórma da lei, ao enfermeiro naval de 2ª classe Candido Ferreira Pinto, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao invalido, marinheiro nacional de 2ª classe José Justino Venancio, para residir fóra do asylo, no Estado do Rio Grande do Norte, percebendo o soldo e o valor das rações;

Ao invalido, marinheiro nacional de 2ª classe Augusto Ribeiro da Silva, para residir fóra do asylo, nesta Capital, percebendo o respectivo soldo e o valor das rações;

Ao invalido, marinheiro nacional de 2ª classe Antonio Barros Barbosa, para residir fóra do asylo, no Estado da Bahia, percebendo o respectivo soldo e o valor das rações;

Ao invalido, grumete Cassiano de Lima, para residir fóra do asylo, no Estado de Pernambuco, percebendo o soldo e o valor das rações.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de novembro de 1907

Sr. Ministro da Fazenda :

N. 2.356 — Com referencia ao aviso que vos dirigi em 31 de agosto ultimo, sob n. 1.029, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o nome do 3º phareiro do pharol das Cabegudas, em Itajahy, é Felicio Martins dos Anjos e não Felicio Martins de Araujo, como foi mencionado naquelle aviso.

N. 2.359 — Solicito-vos expedição de ordem, afim de ser habilitada a Delegacia

Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná, á conta do credito concedido pelo decreto n. 6.548, de 8 de julho ultimo, com a quantia de 3:500\$ para occorrer á despeza com a acquisição de um escalor de 12 remos destinados á Escola de Aprendizizes Marinheiros, que alli está sendo installada.

N. 2.360 — Rogo-vos providencias afim de que, no Thesouro Federal, á conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, sejam pagas as facturas annexas á inclusa nota. n. 129, na importancia total de 6:173\$952, proveniente de impressões, medicamentos, lavagem de roupa, publicações, instrumentos cirurgicos, objectos de expediente e outros artigos.

— Sr. Ministro da Guerra :

N. 2.361 — Attendendo ao que solicitastes no aviso n. 61, de 25 do corrente, communico-vos que ora expeço as necessarias ordens para que os alumnos da 3ª aula da Escola de Estado Maior, acompanhados pelo respectivo professor tenente-coronel Pedro de Castro Araujo, visitem os navios da armada ancorados no porto desta Capital, afim de estudarem a artilharia e munição empregadas a bordo.

— Sr. chefe do estado maior da armada :

N. 2.362 — Em referencia ao officio n. 63, do commando da divisão de cruzadores, que transmittistes á Inspeccoria de Machinas, acompanhando um requerimento em que o 2º tenente-machinista Alberto Americo Maranhão pede exoneração do cargo de encarregado de electricidade a bordo do cruzador *Barroso*, declaro-vos que não accetto semelhante pedido sem motivo justificado, e, como só ao Governo compete avaliar a conveniencia de continuar ou não o requerente a desempenhar o cargo para que foi nomeado, devo o mesmo ser advertido pela petição que apresentou, cumprindo que informeis si o referido machinista desempenha com capacidade e zelo as funções que exerce.

N. 2.364 — Mandae louvar em ordem do dia o capitão-tenente Ernesto Frederico da Cunha, instructor da Escola Pratica de Artilharia, pelo zelo e competencia demonstrados com a elaboração do *Manual* destinado ao curso de marinheiros-artilheiros, que organizou, para as lições dos alumnos da referida escola.

N. 2.365 — Acontecendo muitas vezes não serem completamente satisfeitas as requisições de artigos destinados ao supprimento dos navios e estabelecimentos de marinha, em consequencia da falta dos mesmos artigos nos depositos; e daí resultando desacôrdo entre os artigos registrados na Inspeccoria de Fazenda e Fiscalização e os effectivamente fornecidos; determino, para corrigir esse desacôrdo, que providencieis afim de que, em casos taes, as dependencias de marinha, a vós subordinadas, enviem á citada inspeccoria uma relação dos objectos não recebidos com a declaração do numero e data da requisição a que pertencerem.

(Identicos á Inspeccoria de Machinas, Inspeccoria dos Portos e Costas, Inspeccoria de Engenharia Naval, Inspeccoria de Saude Naval, Inspeccoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Inspeccoria da Marinha e Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha.)

— Sr. inspector de marinha :

N. 2.374 — Tendo em vista o parecer do termo de inspeção de saude a que foi submettido o menor Rodrigo Francisco Vieira Filho, aprendiz-marinheiro da Escola do Estado do Rio Grande do Sul, autorizo-vos a mandar desligal-o daquelle estabelecimento.

— Sr. inspector de portos e costas :

N. 2.375 — Em solução ao vosso officio n. 586, de 21 do corrente mez, autorizo-vos a providenciar, de accôrdo com o que informastes, para que D. Maria Vaccão do Rosario Andersen, viuva do pratico aposentado da Associação do Praticagem da Barra e Bahia do

Paranaguá Lare Nielsen Andersen, sejam concedidos, conforme roqueceu, os favores a que se julga com direito, nos termos do art. 55, do regulamento que baixou com o decreto n. 79, de 23 de dezembro de 1889.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 27 de novembro de 1907

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De £ 17—0—0 ou 271\$152 ao cambio de 15 3/64, a Wilson, Sons & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro ultimo (aviso n. 4.220) ;

De £ 79—0—0 ou 1:260\$062 ao mesmo cambio, a Norton Megaw & Comp., idem á mesma, em setembro ultimo (aviso n. 4.221) ;

De £ 106—3—4 ou 1:693\$374 ao mesmo cambio, a *Brazilian Contracts Corporation, Limited*, idem á mesma, em abril ultimo (aviso n. 4.222).

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Contabilidade — 1ª Secção — N. 190 — Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1907.

Em solução á materia do vosso officio n. 737, do corrente anno, declaro-vos que, estando as dividas provenientes do vencimentos de empregados publicos sujeitos a prescripção quinquennial, estabelecida pela lei n. 857, de 12 de novembro de 1851, art. 3º, e aos effeitos do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, que instituiu processo especial para a liquidação e pagamento das dividas de exercicios findos; e só podendo, em geral, ser escripturadas em *deposito* as quantias que não procedem do verbas destinadas a despezas previstas ou fixadas em lei (decisão do Ministerio da Fazenda n. 46, de 1895), não é applicavel ao pagamento dos referidos vencimentos, não satisfeitos na vigencia do respectivo exercicio, o expediente recommendado pelo Ministerio da Fazenda, em aviso n. 143, de 11 de junho de 1905, para a restituição de caucões e depositos. Nestas condições, vos cumpre, a bem da simplificação dos serviços da Contabilidade dessa estrada, ordenar as necessarias providencias, inclusive aviso aos credores, para que, até o ultimo dia do trimestre adicional do exercicio, sejam taes credores pagos de seus dobitos referentes ao mesmo exercicio.

Saude e fraternidade. — M. Calmon. — Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Requerimento despachado

Dia 27 de novembro de 1907

Francisco José dos Reis Oliveira Junior, pedindo os favores do montepio para os seus tutelados Marietta e outros, filhos do fallecido contribuinte Francisco José dos Reis Oliveira, fiel de estação da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Junto a sua certidão de baptismo, para satisfazer a uma exigencia do Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral das Obras e Viação

Por portarias de 23 do corrente :

Foram concedidos seis mezes de licença, sendo tres com ordenado e tres com a metade do mesmo, de accôrdo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, ao 4º escripturario da Estrada do Ferro Central do Brazil, Bernardo de Mello

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 28 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas— Avisos:

N. 3.128, de 12 de setembro, pagamento de 370\$ a Bernardo M. de Carvalho, de fornecimentos á Inspectoria Geral de Navegação deste ministerio, no mez de julho ultimo;

N. 4.032, de 13 do corrente, idem de 325\$383 a Wilson, Sons & Comp., idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em agosto ultimo;

N. 4.113, de 20 do corrente, idem de 803\$706 a diversos, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas, em setembro ultimo.

N. 4.077, de 18 do corrente, idem de 1:822\$609 a diversos, idem, idem;

N. 4.104, de 20 do corrente, idem de 54\$510 a M. Buarque & Comp., de transportes concedidos á Directoria Geral dos Correios, em junho ultimo;

N. 4.092, de 20 do corrente, idem de 38:055\$555 á Amazon Telegraph Company, de subvenção integral que lhe compete, relativa ao 3º trimestre de corrente anno;

N. 4.207, de 26 do corrente, idem de 3:900\$ á C. Am. Giull, de trabalho feito para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo;

N. 4.124, de 21 do corrente, idem de 6:270\$600 a diversos, de fornecimentos á mesma estrada, em agosto e setembro ultimos;

N. 4.163, de 23 do corrente, idem de 9:482\$967 a diversos, idem idem, em julho e agosto ultimos;

N. 4.026, de 13 do corrente, idem de 350\$ ao pharmaceutico Pedro Aurelio Vaz de Mello, por serviços extraordinarios prestados na Hospedaria da Ilha das Flores, no corrente anno;

N. 4.195, de 26 do corrente, idem de 39:477\$895 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de junho a setembro ultimos;

N. 4.119, de 20 do corrente, idem de 103:603\$802 á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, de trabalhos executados para á Inspeção Geral das Obras Publicas, em outubro ultimo;

N. 3.968, de 9 do corrente, idem de 118\$500, a diversos de fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em setembro ultimo;

N. 4.025, de 13 do corrente, idem de 300\$ ao engenheiro José Marques, de vencimentos relativos ao mez de outubro ultimo, que lhe competem com fiscal junto á Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Avisos:

N. 4.590, de 20 do corrente, pagamento de 6:400\$ a C. A. Raynsford, de fornecimentos ao Observatorio Astronomico da Escola Polytechnica, em setembro ultimo;

N. 4.591, de 20 do corrente, idem de 165\$ ao administrador da Inspectoria de Isolamento e Desinfecção Desiderio Pagani, das despesas de prompto pagamento, por elle effectuado em outubro ultimo.

— Ministerio da Fazenda:
Officios:

N. 210, do serviço de estatística commercial, de 11 do corrente, pagamento de 160\$ a Arthur Kúfu, do aluguel do predio que serve de arquivo daquelle repartição, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 211, da mesma repartição, de 13 do corrente, idem de 218\$800 a Luiz Macedo, do fornecimentos áquella repartição, em outubro ultimo;

N. 1.627, da Imprensa Nacional, de 13 de novembro, idem de 2:686\$196 a Arens & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em setembro ultimo;

N. 329, da Caixa de Amortização, de 26 de outubro, idem de 50\$ a A. D. Salvador, do serviços prestados áquella repartição, em setembro ultimo;

N. 325, da mesma repartição, de 26 de outubro, idem de 17\$ ao mesmo, idem idem, em maio ultimo;

N. 160, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 14 do corrente, idem de 154\$200 a Joaquim Couto, de fornecimentos áquella repartição em outubro ultimo;

N. 679, do Tribunal de Contas, de 5 do corrente, idem de 278\$ ao O Economista Brasileiro, de publicações feitas para o tribunal, no corrente mez;

N. 203, do serviço de estatística commercial, de 4 do corrente, idem de 200\$, da assignatura do Bolotin Financieiro de Londres, relativa ao mez de outubro ultimo;

N. 130, da Caixa de Conversão, de 29 do outubro, idem de 576\$ a Walter Brothers & Comp., de fornecimentos áquella repartição em outubro ultimo;

N. 31, da Delegacia Fiscal em Alagoas, de 6 de março, credito de 50\$ áquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos.

Requerimentos:
Da Companhia Viação Ferrea Supucaby, pagamento de 21\$600, de passagens concedidas por conta da Directoria Geral das Rendas Publicas;

Da mesma, idem de 20\$, idem, idem, em julho ultimo;

De Antonio Luiz de Araujo, idem de 28:910\$430, de obras realizadas na Imprensa Nacional.

Exercicios findos — Requerimentos:
De D. Luiz Ribeiro de Carvalho, pagamento de 1:270\$, de montepio e meio-soldo que deixou de receber em 1906;

De Luiz Mauricio da Silveira, idem de 61\$500, de peças do fardamento vencidas em 1898.

— Requerimento despachado de João Pinheiro de Almeida, ex-agente do Correio do Cayeiras, pedindo o levantamento de sua fiança. — A' vista da informação, nada ha que deferir.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrto de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 28 de novembro de 1907

Presidencia do Sr. desembargador Dias Lima
— Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dodsworth, Alfonso de Miranda, Montenegro, Ataúlfo de Saiva, Gama e Souza, e o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus preventivo

N. 303—Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; paciente, Dr. Manoel Paes de Figueiredo Moraes. — Não se conheceu da petição, contra o voto do Sr. desembargador Montenegro.

Habeas-corpus

N. 304—Relator, o Sr. desembargador Gama e Souza; paciente, José de Oliveira Santos. — Não se tomou conhecimento, por não estar a petição devidamente instruída.

Castello Branco, em prorrogação da de noventa dias, concedida pela directoria da mesma estrada, para tratar de sua saude.

Foi prorogada por um anno; com ordenado, a licença concedida de accordo com o decreto legislativo n. 1.777, de 14 do corrente mez, ao fiel recebedor da Estrada de Ferro Central do Brazil Eduardo José Monteiro Torres, para tratar de sua saude.

Expediente de 28 de novembro de 1907

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas a providenciar no sentido de serem restabelecidas as cercas marginaes da linha do bitola estreita na estação da Tartaria e adjacencias, da referida via-ferrea.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação—1ª secção—N. 4—Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1907.

Em solução ao requerimento que me enviastes com o officio n. 98, de 12 do corrente, em que o arrendatario da Estrada de Ferro do Paraná pedo que pelo fundo especial de 4% a que se refere o § 2º da clausula XXVIII do contracto de 13 de dezembro de 1904, lhe seja permittido construir um augmento no armazem da estação de Morretes, linha Paranaguá a Curitiba, declaro, para os devidos effeitos, que, tratando-se de obra nova, a respectiva despoza, na importancia de 9:072\$518, só pôde correr por conta de capital na forma do n. 3, letra c, da clausula X do mesmo contracto.

Neste sentido, pois, fica deferido o alludido requerimento.

Saude e fraternidade—Miguel Calmon—Sr. engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro do Paraná.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação—1ª secção—N. 26—Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1907.

A' vista do que expuzestes no vosso officio n. 61, de 21 do corrente mez, ficas autorizado a prolongar, de Ribeirão Vermelho a Lavras, como propoendes, a bitola de 0m.76 do ramal ferreo que alli termina, fazendo collocar nessa conformidade um terceiro trilho no trecho da estrada comprehendido entre aquelles pontos, de modo a evitar desde já os trens especiaes a que vos referistes, bem como a correspondente baldeação em Ribeirão Vermelho.

Saude e fraternidade — Miguel Calmon—Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Requerimento despachado

Haupt, Biehn & Comp., pedindo restituição da caução de 500\$ que fizeram para garantir a sua proposta relativa ao fornecimento de material á commissão de melhoramento do porto da Parahyba do Norte, visto não ter sido aceita a dita proposta.—Attendidos por aviso n.68, de 18 de setembro ultimo, dirigido ao Ministerio da Fazenda.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Pelo Sr. administrador :

Rachel Paranhos Vieira, pedindo a restituição da cadernota que servia de fiança ao fallecido carteiro de 1ª classe Francisco Moreira da Silva.—Restitua o sacco, prove o allegado e volte, querendo.

A mesma, pedindo o pagamento de vencimentos do referido carteiro. — Satisfaca a exigencia da Contadoria e volte, querendo.

Aggravos de petição

N. 1.115—Relator, o Sr. desembargador Montenegro; agravante, Francisco de Azevedo Monteiro Caminhoa; agravados, José Martins da Rocha e sua mulher.—Negou-se provimento, unanimemente. Não tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Dodsworth, por ser suspeito.

N. 1.118 — Relator, o Sr. desembargador Gama e Souza; agravante, Dr. Augusto Pinto Lima; agravada, a Fazenda Municipal.— Negou-se provimento, contra os votos dos Srs. desembargadores Montenegro e Dodsworth.

N. 1.121 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; agravante, Dr. Manoel da Motta Monteiro Lopes; agravado, o juizo.— Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.091 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; agravantes, Carvalho, Rocha & Comp.; agravada, Justina de Souza.— Negou-se provimento, contra os votos do relator e do Sr. desembargador Montenegro. Foi designado o Sr. desembargador Gama e Souza para lavrar o accordão.

Appellação civil

N. 373 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; appellantes, Henrique Cancio Pereira Soares e sua mulher; appellados, D. Maria Frazeca Bhering e outros.— Deu-se provimento, para anullar-se a partilha, contra os votos do relator e do Sr. desembargador Ataulfo. Foi designado o Sr. desembargador Gama e Souza para lavrar o accordão.

Appellação commercial

N. 73 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; appellante, Henrique Cancio Pereira Soares; appellados, A. Bhering & Comp.—Deu-se provimento, unanimemente, para ser deferido o pedido da dissolução da firma.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 1.123—Ao Sr. desembargador Ataulfo.
N. 1.124 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

N. 1.125 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

PASSAGEM

Appellações commerciaes

Ns. 130, 3.014 e 3.175—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 29, 179, 20, 342, 2.816, 3.072, 3.173 e 2.536 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

Appellações civeis

Ns. 306 e 2.997 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 121, 2.803, 3.152 e 772 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

Appellações criminaes

Ns. 304, 343, 33, 335 e 170 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Ns. 270, 273 e 289—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Acção rescisoria

N. 5 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

ACCORDÃO PUBLICADO

N. 470.

Tribunal do Jury

24ª Sessão do Segundo Tribunal do Jury

EM 28 DE NOVEMBRO DE 1907

Presidente o Sr. Dr. Costa Ribeiro.— Promotor o Sr. Dr. Renato Carmo.— Escrição o Sr. Major Balduino de Albuquerque.

Ao meio-dia estando presente numero legal de jurados, o Sr. Dr. presidente declarou aborta a sessão. Foi apresentado ao Tribunal o processo no qual são réos Eugenio Rocca, Carleto, Pigatti, José Epitacio e Leopoldina, accusados de terem assassinado os irmãos Fuoco, empregados na joalheria de propriedade do Sr. Jacob Fuoco, tendo como movel do crime o roubo.

O Sr. Dr. presidente do Tribunal começou o interrogatorio dos accusados: Eugenio Rocca declarou que tinha o Dr. Gregorio Seabra Junior, por parte da Assistencia Judiciaria para seu defensor, solicitando permissão do Sr. Dr. presidente do Tribunal para acompanhar o seu advogado na sua defesa. O accusado José Epitacio respondeu que tinha para seu defensor, o capitão Pedro de Abreu; apregoado o defensor e como não houvesse elle comparecido, José Epitacio, não accetando um outro defensor, pediu adiamento do julgamento para a outra sessão, o que foi deferido. O accusado Pigatti respondeu que tinha como seu defensor o Sr. Dr. Alberto de Carvalho. A accusada Leopoldina respondeu ser seu advogado o Sr. Oscar da Rocha.

O accusado Carleto, sendo interrogado, mostrou-se alheio ás perguntas. O Dr. presidente do Tribunal insistiu nellas e como Carleto não o attendesse, S. Ex. mandou que fosse levado á sua presença.

Carleto oppoz resistencia, resolvendo o Dr. presidente mandar submettel-o a exame de sanidade, por lhe parecer estar o accusado soffrendo das facultades mentaes.

Os advogados dos outros réos, com excepção do de Rocca, como não houvessem comparecido todas as testemunhas, pediram adiamento do julgamento dos seus constituintes.

O Sr. Dr. presidente do Tribunal do Jury, deferindo o pedido, marcou para amanhã o julgamento dos ditos accusados.

Juizo de Direito da Segunda Vara Civel

JUIZ, DR. GEMINIANO DA FRANCA—ESCRIVÃO, MAJOR REGO RARROS

Aggravos de petição

Aggravante, João Tosta Junior; agravado, Antonio de Almeida.—«Revogando o despacho de fls. 23 v. em consequencia do accordão de fls. 37 v., julgo procedente a excepção de incompetencia de folhas e mando que os autos sejam remetidos ao juizo competente, depois de feita a conta e pagas as custas pelo incepto».

Aggravante, Ludovico Ferreira de Mattos; agravado, José Pereira Gomes de Oliveira.—«Indeferido o pedido de fls. 140 pelos documentos de fls. 51 e 53».

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES—ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças de 27 de novembro de 1907.

Autora, a Saude Publica; réos, José M. Gonçalves e outros.—Vistos: Julgo findo o despejo; custas por quem de direito.

Autora, a justiça sanitaria; réos, Manoel José Rodrigues.—A' vista da conta de fls. 9 e do conhecimento de fls. 11, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; ré, D. Cecilia Maria de Amaral.—A' vista da conta de fls. 14 e do conhecimento de fls. 16, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réo, João Manoel Carvalho.—A' vista da conta de fls. 8 e do conhecimento de fls. 10, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réo, José dos Santos Costa.— Proceza-se ao arbitramento do quanto pôde o réo haver em cada dia pelos seus bens, emprego, industria ou profissão, calculando-se os dias necessarios de prisão ao condemnado para ganhar a importancia da multa. Para esse fim nomeio os Srs. Ruben de Mello e Benevenuto Pereira, dando-se sciencia ao Dr. procurador dos Feitos e ao réo.

Autora, a mesma; réo, Irineu Bandeira da Costa.—Idem.

Autora, a Saude Publica; réos, o Banco do Commercio e outros. Vistos: Tendo em vista as certidões de fls. 11 e 12, expeça-se mandado de despejo contra os moradores do predio da travessa das Manguieiras n. 55; custas por quem de direito.

Autora, a mesma; réos, José M. Gonçalves e outros.—Vistos: Julgo findo o despejo, e pague o responsavel as custas.

Autora, a mesma; réos, os mesmos.—Idem.

Autora, a justiça sanitaria; réo, José Gonçalves.—Vistos: Sendo revel o infractor José Gonçalves, nada tendo allegado em sua defesa; julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar ao referido infractor ao pagamento da multa de 200\$000, de accordo com o art. 91 do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Francisco S. Diniz Diniz.— Vistos: Sendo revel o infractor Francisco Simões Diniz, nada tendo allegado em sua defesa, julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar o mesmo infractor ao pagamento da multa de 125\$, de accordo com o artigo 88, § 1º, do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a Saude Publica; réos, Antonio Francisco dos Santos e outros.—Recebo a appellação tão somente no effeito devolutivo.

Despachos e sentenças de 28

Autora, a justiça sanitaria; réo, Antonio Mendes.—Vistos: Estando provada a infracção de fls. 3 e não tendo o infractor Antonio Mendes provado ter feito as obras de que carece o predio da travessa Vinta e Seis do Maio n. 19, julgo procedente a denuncia de fls. 2, mas, para condemnar o mesmo infractor ao pagamento da multa de 50\$000, de accordo com o artigo 87, paragrapho unico, do regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Alfredo Pinto do Carmo.—Vistos: Estando provada a infracção de fls. 4 e sendo revel o infractor Alfredo Pinto do Carmo; nada tendo allegado em sua defesa, julgo procedente a denuncia de fls. 2 para condemnar o mesmo infractor ao pagamento da multa de 50\$, de accordo com o artigo 93, § 1º, de regulamento sanitario, e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Manoel Joaquim Henriques.—Intime-se o réo para no prazo de oito dias pagar a multa de 50\$000, sob pena de conversão da mesma em prisão e custas.

Autora, a mesma; réo, Antonio Joaquim de Moraes.—Intime-se o réo para no prazo de oito dias pagar a multa de 125\$000, sob

pena de conversão da mesma em prisão, e custas.

Autora, a mesma; ré, D. Maria Lepinasse. — Idem.

Autora, a mesma; réo, Julio Rodrigues de Almeida. — Idem.

Juizo da Decima Terceira Pretoria

JUIZ, DR. JOSE NODDEN D'ALMEIDA PINTO FERREIRA DE ARAUJO

Despacho do dia 27 de novembro de 1907
Autora, a justiça; réo, Manoel Fernandes (art. 124 do Código Penal). — Renovem-se as diligencias.

Autora, a justiça; réo, Ismael de Moura (art. 303 do Código Penal). — Recebida a denuncia.

Autora, a justiça; réos Maria da Conceição e Francisca Maria de Jesus (art. 303 do Código Penal). — Renove-se a intimação da ré Maria da Conceição. Quanto a outra, diga o Dr. promotor.

Autora, a justiça; réo João Brasão (art. 267 e 270 do Código Penal). — Nomeado curador.

Autora, a justiça; réo Albano Duarte Cerdeira. — Archive-se.

Autora, a justiça; réo Norberto Innocencio (art. 303 do Código Penal). — Ao Dr. promotor.

Autora, a justiça; réo, João Fernandes de Lima (art. 400 do Código Penal). — Recebida a apelação.

Autora, a justiça; réos, Pedro Gentil Ribeiro e Maria de Oliveira (art. 303 do Código Penal). — Ao Dr. promotor.

Autora, a justiça; réo, Pedro Vieira da Costa (art. 303 do Código Penal). — Deferido o requerimento do Dr. promotor.

Autora, a justiça; réos, Manoel Justino Ribeiro e outros (art. 303 do Código Penal). — Renovem-se as diligencias.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De publicação da declaração da fallencia dos negociantes J. Cypriano & Comp. e J. Cypriano, estabelecidos à rua da Quitanda ns. 85 B e 87, com o commercio de louças, utensilios domesticos e artigos de phantasia, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da Primeira Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Bellingrodt & Meyer e Alex Malkamann & Comp., devidamente instruido e depois das necessarias diligencias foi, por sentença deste juizo, declarada a fallencia dos negociantes J. Cypriano & Comp. e seu successor J. Cypriano, estabelecidos à rua da Quitanda ns. 85 B e 87, com o commercio de louças, utensilios domesticos e artigos de phantasia, fixando o seu termo para os effeitos legais, de 25 do julho do corrente anno. Pelo presente faço publica a fallencia dos referidos negociantes, ficando os seus representantes intimados para, em 24 horas que correrão em cartorio, apresentar a relação de seus credores, sob as penas da lei. Para constar se passou o presente edital e mais quatro de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1907. — Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, subscreevi. — Cicero Seabra.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De 2ª praça com o prazo de oito dias para venda e arrematação dos bens penhorados no executivo hypothecario que move o Banco Commercial do Rio de Janeiro a Antonio Souza & Comp., em liquidação, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª Vara do Commercio do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreevi, processam-se os autos do executivo hypothecario, por carta de sentença, em que é exequento o Banco Commercial do Rio de Janeiro e executados Antonio Souza & Comp. em liquidação, nos quaes por parte do exequento, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª Vara Commercial. Diz o Banco Commercial do Rio de Janeiro na execução hypothecaria por carta de sentença contra Antonio Souza & Comp., em liquidação, que tendo baixado a cartorio os autos para serem sellados e preparados, entretanto lhe parece que o caso não é de serem discutidos agora os embargos oppostos por D. Adelaide de Almeida e Souza e Antonio Souza & Comp., porque os dous primeiros arguem materia não comprehendida no art. 588, do Reg. 737 e portanto sujeita à disposição do art. 582 do mesmo regulamento e o terceiro, de Antonio Souza & Comp., comquanto argua nullidade e desordem de execução, art. 578, § 1º, são restrictos à praça e arrematação da fazenda Estrella do Norte e Bella Aurora, devendo portanto, sem prejuizo da execução e seu andamento, serem discutidos depois que a arrematação estiver completa ou só depois de realizada a ultima praça (Tav. Bastos, Exec. de Sent. civis e comm. not. 559, cit. em Bento de Faria, Cod. Com. rot. 371). Nestes termos o supplicante requer que V. Ex. ordene a expedição e publicação de editaes de 2ª praça, pelo prazo e com o abatimento da lei, para os demais bens executados ou com excepção do que foi levado à praça no dia 8 do corrente. Peide deferimento. Rio, 12 de novembro de 1900.—Theodoro de B. Machado da Silva. (Estava devidamente sellada). Despacho.—Nos autos, à conclusão. Rio, 13 de novembro de 1907.—T. Figueiredo. Tendo recebido os autos a conclusão, foi proferido o seguinte despacho: Deiro a petição de fls. 718. Rio, 14 de novembro de 1907.—T. Figueiredo. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual o official semanario trará a publico préção de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 29 do corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, no Forum desta Capital, à rua dos Invalidos n. 108, os bens penhorados a Antonio Souza & Comp., em liquidação, no executivo hypothecario, por carta de sentença que lhe move o Banco Commercial do Rio de Janeiro, os quaes constam das avaliações juntas aos autos e são os seguintes: Fazendas «Paraiso» e «Soledade» formando um só estabelecimento agricola, situadas no districto de Volta Grande, comarca de S. José de Além Parahyba, Estado de Minas Geraes, contendo: Terras: 429 2/2 alqueires geometricos de terras, mais ou menos, de 100×100 braças, sendo: 150 ditos de matta virgem com madeira de lei, ao preço de 300\$, mais ou menos, 45:000\$; 62 ditos mais ou menos em cultura de café a 200\$ 12:400\$; 90 ditos mais ou menos, em bons pastos de capim gordura roxo a 200\$ 18:000\$; 127 1/2 ditos, mais ou menos,

de capoeiras e pastos inferiores a 150\$ 19:125\$; total 94:525\$. Cafezaes: 2.000 pés de café de dous annos de idade, mais ou menos, a 10:00 réis 200\$; 36.000 ditos de tres annos, mais ou menos, a 200 réis 7:200\$; 150.000 ditos de 6 a 8 annos, mais ou menos, a 300 réis 45:000\$; 8.000 ditos de 9 annos, mais ou menos, a 150 réis 1:200\$; 58.000 ditos, mais ou menos de mais de 9 annos a 100 réis 5:800\$; total 250.000 pés de café, não contando os cafés velhos sem valor 59:400\$. Prelios: da Fazenda do Paraiso uma casa de morada em bom estado com varanda em todo o comprimento, medindo 23^m × 15^m, tendo uma capella em reparações na extremidade da varanda e contendo duas salas, nove quartos, copa e cosinha, dispensa, quarto do banho, water-closet, toda assoalhada e forrada com 23 janellas e quatro portas; um chalet de sobrado medindo 19^m,60 × 7^m,60, tendo varanda de frente, 14 janellas e tres portas; um correr de casas para trabalhadores, servindo de tulhas, com varanda na frente, tendo 43^m,80 × 7^m,60; um dito em frente tendo 44^m,10 × 9^m,20; um dito em seguimento deste com 50^m,70 × 9^m,20, sendo parte assoalhada; um telheiro com lavanderia e water-closet para empregados, em frente à casa de vivenda, seis predios acima, cobertos de telhas, avaliados por 17:700\$; uma cocheira construida de pedra, cal e tijolo, coberta de telhas, medindo 52^m,50 × 12^m,10; um chalet intercalado entre a cocheira e outras casas, em seguimento, ladrilhado e coberto de telhas, medindo 8^m,12 × 12^m,10; uma cova em seguimento, coberta de telhas, calçada de pedra, atravessada por agua corrente, medindo 14^m,50 × 35^m,60, toda fechada com parede de tijolo; um paiol coberto de telhas, calçado de pedra, em perfeito estado de conservação; um chalet coberto de telhas, assoalhado, forrado, tendo tres portas de frente, duas janellas, duas portas lateraes na entrada; um telheiro de olaria em mão estado com alguns tijolos; uma casa coberta de telhas, antiga tulha de café, em mão estado, com terroiro de chão, murado; uma casa antiga tulha, em mão estado; uma dita coberta de telhas, em ruinas; os 9 predios acima, avaliados em 8:350\$; 1 casa de engenho, tendo 602^m2 de area, mais ou menos, com machinismos imperfeitos para preparar café, com competentes transmissões, faltando brunidor cortador e correias; engenho de serra incompleto, torrador de farinha em mão estado; polias de ferro e madeira de diversos tamanhos, 1 locomovel do fabricante Marshall, de 6 cavallos, 1 roda hydraulica de cima de força de 8 cavallos, feita de madeira; 9 tachos de madeira para azedar agua rapa; 1 serra de aço circular com estrado de madeira; diversas peças de ferro velho; 1 casa coberta de telha para ferraria, em mão estado, com 1 folos; 2 tornos de bancada e 1 bigorna; tudo por 7:900\$; 1 terroiro de pedra em frente à casa de morada medindo 63^m,4 × 53^m,15, em bom estado por 3:000\$; 1 curral cercado de muro de pedra e cal, com telheiros, por 1:500\$; 1 casa onde está montado um despregador Lidgerwood, singello, movido a roda de agua, de ferro; tanques e terroiros de ladrilhos; 1 açude construido de pedra e cal, rego de pedra por 3:000\$; 3 moinhos de fubá, sendo dois movidos a roda hydraulica, com competentes casas, sendo as rodas de rodéos, e 1 instalado no engenho, por 1:000\$; 1 casa para colonos, coberta de telhas, assoalhada e rebocada, em bom estado, situada no pasto, tendo 1 porta e 2 janellas e 1 puchado para cosinha; 7 ditas na lavoura cobertas de telhas, no lugar denominado «Paiol Velho»; 10 ditas esparsas, no lugar denominado «Pai José»; 6 ditas à beira rio, algumas em mão estado; 1 dita

assoalhada e coberta de telhas, medindo 15^m.20×8^m.20, no sítio «S. Leão»: duas ditas no mesmo sítio e um paiol coberto de telhas e mais duas casas cobertas de sapê, por 2:900\$. Predios da fazenda «Soledade»: uma casa de morada, na séda da fazenda, em máo estado, coberta de telhas, assoalhada, com 16 janellas e quatro portas; uma dita ao lado desta em máo estado; duas ditas que serviram de paiol, cobertas de telhas, em parte assoalhadas; uma ceva de pedra coberta de telhas, de 120×30 palmos, mais ou menos; quatro casas para colonos, cobertas de telhas, sendo uma assoalhada; tudo por 3:000\$. Semoventes: um cavallo de sella, com arreios velhos, por 150\$; oito cabeças de gado vacum, por 640\$; 14 porcos de pasto, por 140\$; um capado pesando seis arrobas por 60\$; tudo por 990\$. Moveis e utensilios: dous tonsis de madeira com duas pipas de aguardente de canna, sendo um de capacidade para nove pipas e outro para 11 pipas, por 500\$; um carro de bois, de duas rodas, para puchar pedra; um dito para lavoura, usado; uma carreta de ferro, estragada; um carretão de puxar madeira; tres correntes e quatro cangas, tudo por 290\$. 1 fogão economico, grande, com chapa quebrada e alguns utensilios de cozinha; moveis usados, pertencentes á casa de vivenda e alguns objectos de uso, uma escrevaninha toseca, um balcão toseco; tres caixões para guardar assucar; uma armação de pharmacia; um sino de bronze, tres bancos de carpinteiro, tudo por 410\$; uma barca de passagem composta de canoas, com cabo de arame de aço para atravessar o rio da fazenda ao Porto Novo do Cunha, por 1:000\$; uma linha telephonica com dous aparelhos Bell, tendo oito kilometros de extensão, por 1:000\$; tapumes de bambús e cercas divisorias de arame, por 1:000\$; total da avaliação 20:7465\$ que, com o abatimento legal de 10 % fica reduzida a 18:5718\$500.—Fazenda «Santa Izabel», situada no districto do Senhor do Bom Jesus de Itabapoana, comarca de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, contendo: Terras: 30 alqueires de 100×100 braças, mais ou menos, de matta virgem e capoeiras, 3:000\$; 60 ditos de pastos e carrocos, mais ou menos, 3:600\$—6:600\$. Predios: uma casa antiga vivenda, abandonada, coberta de telhas, assoalhada, forrada, contendo seis quartos, duas salas, saleta, cozinha, escriptorio e armazem com armação, medindo 100×40 palmos, 400\$; uma dita assoalhada, coberta de telhas, paredes de taboas, antigo engenho, á margem do rio Itabapoana, contendo alguns aparelhos velhos para preparação de café, medindo 86×45 palmos, ao lado de boa cocheira, 1:000\$; uma casa para colonos, coberta de telhas, assoalhada, medindo 40×30 palmos, com um puchado de 12 palmos, com porta e janella de frente, tres de cada lado, 150\$; dous ranchos de madeira roliça, cobertos de telhas para tropas, 120\$; total da avaliação 8:270\$, que, com o abatimento legal de 10 % fica reduzida a 7:443\$. Fazenda da Conceição situada no districto da Cachoeira Alegre, Comarca de Palma, no Estado de Minas Geraes, comprehendendo os sitios Flanzino, Justino e Canto Alegre, que fizeram parte da fazenda do Invejado; contendo: Terras: 12 alqueires de 100×100 braças, mais ou menos, de matta 3:600\$; 20 ditos de ditas em capoeira 3:000\$; 19 ditos de ditas em cultura 3:800\$; 29 ditos de ditas em pastos 2:900\$ total 80 alqueires 13:300\$. Cafezaes: 50.000 pés de café, mais ou menos de diferentes idades, a 160 réis 8:000\$; Predios: um lanço de casas medindo 28^m.30×5^m.80, em parte assoalhadas, cobertas de telhas, onde mora o administrador, comprehendendo a tulha e o paiol 800\$; tres casas para colonos, assoalhadas, cobertas de telhas sendo em parte arruinadas—450\$—1:250\$; nove casas para

colonos, terras, cobertas de telhas 90\$ total da avaliação 23:450\$ que, com o abatimento legal de 10 %, fica reduzida a 21:105\$. Sitio denominado «Pedra Redonda» situado no districto de Patrocinio, Comarca de São Paulo de Muriaé; Estado de Minas Geraes, contendo: Terras: oito alqueires de 100×100 braças de matta virgem 2:400\$; 13 ditos de ditas em capoeiras, 1:560\$; nove ditos de ditas em cultura 1:620\$; total 30 alqueires de terras, 5:580\$. Cafezaes 7.000\$ pés de café de seis a sete annos, mais ou menos, a 160 réis 1:120\$; 10.000 ditos de nove annos, mais ou menos, 1:000\$; 20.000 pés de café velho a 80 réis 1:600\$; total 3:920\$. Predios: 1 casa coberta de telha, assoalhada, medindo 10^m.40 por 9^m.50 e 1 paiol ao lado, coberto de telha, 600\$; 1 casa em ruina á margem do rio Muriaé, tendo quatro janellas para o rio, tres ditas de frente e uma porta, um telheiro ao lado coberto de telhas, 120\$; duas casas para colonos, cobertas de telhas, 200\$; total da avaliação 10:220\$, que com o abatimento legal de 10 % fica reduzida a 9:198\$. Sitio denominado «S. Lourenço» situado no municipio de S. José do Calçado, comarca de S. Pedro de Itabapoana, Estado do Espirito Santo, contendo: Terras: 10 alqueires de matta virgem 1:300\$; 20 ditos de ditas em capoeiras e carrocos, 1:600\$; total 2:900\$; predios: uma casa de morada, coberta de telhas, assoalhada tendo seis janellas para a estrada publica do Calçado, uma dita no citão, uma dita nos fundos e uma porta na frente medindo 60 palmos por 30 ditos, mais ou menos, 300\$; uma casa para colonos, coberta de telha, em parte assoalhada, em ruinas, 60\$; um rancho para tropas, de madeira roliça, coberto de telha, 30\$; uma ponte de madeira sobre o rio Itabapoana 500\$; total da avaliação 3:790\$, que com o abatimento legal de 10 % fica reduzida a 3:411\$. Importa a avaliação de todos os bens acima descriptos em 253:195\$, que com o abatimento legal de 10 % fica reduzida a 227:875\$500, preço porque vão a esta 2ª praça. Quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer nos referidos dia, hora e local acima designados, afim de ter logar a praça, a qual será feita mediante pagamento á vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de novembro de 1907. — E. de Jacintho Teixeira Pinto, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do escrivão interino, o subscrovi. — Torquato Baptista de Figueiredo.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De convocação de credores da fallencia de José Sehadí, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 3 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, afim de verificarem seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do syndico provisório; deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formar contracto de unido, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal, nos termos do art. 66, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902

O Dr. João Buarque de Lima, juiz preter, servindo no impedimento legal do Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da Terceira Vara Commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte do syndico provisório da fallencia de José Sehadí me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição—Illm Exm.

Sr. Dr. juiz de direito da Terceira Vara Commercial, José Antonio da Silva Guimarães, syndico provisório da fallencia de José Sehadí, requer a V. Ex. a expedição de editaes para a reunião dos credores, na forma da lei, visto estarem junto as autos o balanço e exame das causas da fallencia, assim como a avaliação, como tambem exige a lei. Assim requerendo, P. deferimento. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1907.—José Antonio da Silva Guimarães. Despacho: Sim. Rio, 22 de novembro de 1907. — J. Buarque. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da fallencia de José Sehadí para se reunirem no logar, dia e hora acima designados, afim de verificarem seus creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do syndico provisório, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formar contracto de unido elegendo-se syndico definitivo e uma commissão fiscal nos termos do art. 66, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser entregue ao expeditor que na transmissão mencionará esta circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata será observado o disposto no art. 54, letras a, b, c e d da citada lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. E para constar passou-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de novembro de 1907. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrovi — João Buarque de Lima.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

O Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz de direito da Primeira Vara Civil do Districto Federal, na forma da lei etc.:

Faz saber aos que o presente edital do praça virem, com o prazo de 20 dias, que por este juizo tem de ser arrematados por quem mais der o maior lanço offerecer acima da avaliação, no dia 19 de dezembro proximo futuro, após as audiencias deste juizo, que são ao meio dia, na rua dos Invalidos n. 108, os bens que foram penhorados a Miguel Marques Gonçalves em exenção que lhe move sua mulher Carolina Peixoto Gonçalves, cujos bens são os constantes da respectiva avaliação existentes em poder e cartorio do escrivão que este subscrovi, a qual é do teor seguinte: Na ilha Pequena á rua Dous Irmãos, praia Catimbão, lado direito da Caieira; um terrono com 32 metros de frente com os fundos que se acharem até encontrar um predio do executado, sendo a frente para á rua Dous Irmãos e os fundos para a praia Catimbão que foi avaliado em 1:0.00\$; seis casinhas de aluquel com porta e janella, cada uma com tres metros de frente, construcção de tijolo, cobertas de telhas nacionaes, cimentadas, portadas de madeira, contendo cada uma, uma sala; e foram avaliadas em 250\$ cada uma, 1:500\$; uma casa em formato de chalet, com 7^m.10 de frente por 7^m.50 de fundos, com tres janellas de frente e duas portas e uma janella ao lado, construcção de tijolo, cimentada, coberta de telhas nacionaes, com dous quartos, duas salas e cozinha; foi avaliada por 2:000\$. Cujos bens sommam no

total de 4:500\$. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o prescrite edital que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de novembro de 1907. Eu, Vicente de Paula Bastos, escrivão, subscrevi. *Virgilio de Sá Pereira.*

Juizo da Decima Primeira Pretoria

O Dr. Encas Carrilho de Vasconcellos, juiz da 11ª Pretoria, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, com o prazo de 20 dias, que Henrique Esteves de Oliveira, denunciado como incurso nas penas do art.303 do Codigo Penal, fca citado para terminado o dito prazo, e havida, portanto, a citação por feita, nos termos da letra B, do art. 62, do decreto 1.030, de 14 de novembro de 1890, ver-se processar e julgar pelo delicto praticado, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será afixado ás portas deste pretorio e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 27 do novembro de 1907. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi. *Encas Carrilho de Vasconcellos.*

NOTICIARIO

Telegramma — O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte :

SERRO, 27 de novembro de 1900. — A cidade do Serro commemora hoje festivamente o centenario do nascimento de seu eminente filho, o denodado patriota Theophilus Ottoni, cujos ideaes democraticos orientam a alevantada politica republicana de Minas e da União. Saudações. — *Coelho Junior.* — *Sebastião Lima.* — *Antonio Moura.*

Escola Polytechnica—O resultado dos exames hoje effectuados foi o seguinte:

Curso Fundamental—3ª cadeira do 1º anno (Phisica molecular etc.)—Aprovado plenamente, Feliciano Mendes de Moraes Filho; simplesmente, Luiz de A. Portella. Houve dous reprovados.

1ª cadeira do 2º anno (Mecanica racional) —Aprovado simplesmente, Fausto Lopes da Costa. Dous não compareceram e houve um reprovado.

3ª cadeira do 2º anno (Chimica inorganica, descriptiva e analytica)—Aprovados: com distincção, André Machado de Azevedo; plenamente, Luiz Figueredo de Medeiros e Anthero de Castro Soares; simplesmente, Agenor Carrilho da Fonseca e Silva e Antonio Bezerra Cavalanti.

Aula do 3º anno (Desenho de cartas geodesicas e de mecanismos)—Aprovados plenamente: Eduardo de Vasconcellos Pedreiras, José Pinto Meira de Vasconcellos, Mario Campos Rodrigues de Souza, Alvaro de Lacerda Cardoso, Flavio Lyra da Silva, Mario Dutra de Oliveira Torres e Sebastião Sodrê da Gama, simplesmente, Celso Torres. Um não compareceu.

Curso de engenharia civil (Regulamento de 1901)—3ª cadeira do 1º anno (Estradas etc.)—Aprovados plenamente: Pedro José Pereira Travassos, Octavio Pedro dos Santos e Themistocles Freitas; simplesmente, José de Mello Carvalho Muniz Freire Junior.

1ª cadeira do 2º anno (Architectura)—Aprovados: com distincção, Carlos da Gama Lobo; plenamente: Virgilio Alves Corrêa Filho e Aristides Ferreira Figueiredo; simplesmente, Joaquim Arsenio Benedicto Ottoni.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Tiveston*, para Rotterdam, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itaquí*, para Recife, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2 e ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Itanema*, para Bahia, Villa Nova, Macció e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Industrial*, para Laguna, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Aach n* para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Rugia*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Guasca*, para Santos, Paraná o Antocina, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Mendoza*, para Las Palmas e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Mayrink*, para Cabo Frio, Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Olinda*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Ivripava*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Guanabara*, para Villa Bella, Santos, S. Francisco e Itajahy, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Amazonas*, para Bahia, Recife, Ceará, Maranhão, Pará e Manaus, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1, e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Obituário—Sepultaraj-se, no dia 18 de novembro de 1907, 33 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	23
Estrangeiras.....	7
	33

Do sexo masculino.....	16
Do sexo feminino.....	17
	33

Maiores de 12 annos.....	18
Menores de 12 annos.....	15
	33

Índigente.....	1
----------------	---

— E no dia 19, 22 pessoas sendo:

Nacionaes.....	17
Estrangeiras.....	5
	22

Do sexo masculino.....	16
Do sexo feminino.....	6
	22

Maiores de 12 annos.....	16
Menores de 12 annos.....	6
	22

Indigentes.....	6
-----------------	---

—E no dia 20, 41 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	36
Estrangeiras.....	8
	44

Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	19
	44

Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	16
	44

Indigentes..... 10

— E no dia 21, 33 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	29
Estrangeiras.....	7
	36

Do sexo masculino.....	21
Do sexo feminino.....	15
	36

Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	10
	36

—E no dia 22, 36 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	33
Estrangeiras.....	3
	36

Do sexo masculino.....	20
Do sexo feminino.....	16
	36

Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	16
	36

Indigentes.....	17
-----------------	----

Secção de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Marítima - Serviço Meteorológico Nacional
Resumo meteorológico e magnético do dia 27 do novembro de 1907 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura maxima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
	2....	757.74	24.3	18.42	82.0	Calma	0	---	---	---	---	---	---	---	---
	3....	756.42	23.9	18.16	82.4	S	2	---	---	---	---	---	---	---	---
	4....	756.54	23.5	18.23	84.7	SE	2	---	---	---	---	---	---	---	---
	5....	756.46	23.6	18.35	84.8	NW	3	---	---	---	---	---	---	---	---
	6....	756.94	23.5	18.38	85.4	SSW	4	Bom	CK.K	8	---	---	---	---	---
	7....	757.31	25.0	18.17	77.2	S	4	Bom	---	9	---	---	---	---	---
	8....	757.55	25.6	17.62	72.0	SSE	5	Bom	---	9	---	---	---	---	---
	9....	757.76	24.4	18.04	79.4	SSE	5	Encoberto	---	10	---	---	---	---	---
	10....	757.81	24.8	17.43	74.8	SSE	5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	---	---	---	---	---
	11....	757.88	25.0	16.76	71.0	SSE	5	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	---	---	---	---	---
	12....	757.70	25.5	17.18	70.4	SSE	6	Bom	---	6	---	---	3.85	---	---
	13....	757.47	25.6	17.30	70.4	SSE	6	Bom	Nevoeiro tenue baixo	7	---	---	---	---	---
	14....	756.72	25.7	17.06	69.3	SSE	5	Bom	Nevoeiro tenue baixo	7	---	---	---	---	---
	15....	753.26	25.4	15.97	66.5	SSE	5	Bom	---	4	---	---	---	---	---
	16....	753.89	25.1	17.06	71.8	SE	5	Bom	CK.KN	7	---	---	---	---	---
	17....	755.90	24.8	17.61	75.8	SE	5	Bom	---	9	---	---	---	---	---
	18....	756.16	24.8	17.25	74.0	S	5	Encoberto	---	9	---	---	---	---	---
	19....	756.42	24.2	17.62	78.6	SSE	3	Bom	---	10	---	---	---	---	---
	20....	756.55	24.0	17.92	80.8	SSE	2	Bom	---	0	---	---	---	---	---
	21....	756.61	23.7	17.32	82.3	SSE	3	Muito bom	---	0	---	---	---	---	6.05
	22....	756.72	23.9	17.80	80.8	SSE	4	Muito bom	---	0	---	---	---	---	---
	23....	756.26	23.5	18.05	83.3	S	2	Muito bom	---	0	34.7	25.7	22.6	---	---
	24....	755.96	23.0	17.45	83.5	ESE	1	---	---	0	---	---	---	---	---

ERRATA—A pressão, ao nível do mar, da estação de Uberaba no mappa das observações simultaneas de 27 do corrente foi de 661 m. h. 56 e não como sahiu publicada.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação do dia 27 — 11 — 07 = 9° 06' 33" NW

Inclinação do dia 27 — 11 — 07 = — 14° 21' 3 (extremo norte para cima)

Secção de Meteorologia, 28 de novembro de 1907—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
S. Paulo.....	760.32	26.3	20.76	26.70	S. Paulo.....	759.84	25.0	14.32	23.30
S. Luiz.....	---	---	---	27.75	Santos.....	757.78	27.2	16.83	23.25
Parnahyba.....	---	---	---	29.50	Paranaguá.....	759.89	20.0	11.40	25.86
Fortaleza.....	761.79	28.9	18.40	28.65	Curityba.....	759.25	24.2	15.84	21.15
Natal.....	761.10	28.8	18.08	27.35	Guarapuava.....	750.91	21.8	---	20.75
Parahyba.....	---	---	---	26.45	Asuncion.....	---	---	---	---
Recife.....	761.78	28.0	18.19	26.80	Posadas (x).....	757.60	22.0	17.83	24.50
Joazeiro.....	759.99	28.5	15.69	22.90	Florianopolis.....	756.65	23.8	19.28	20.56
Maceió.....	---	---	---	26.75	Corrientes (x).....	757.00	24.0	18.43	?
Aracaju.....	762.55	28.2	20.60	26.65	Itaqui.....	758.62	17.8	12.74	20.00
Ondina (Bahia).....	762.30	28.7	19.28	27.60	Porto Alegre.....	753.48	23.4	17.02	23.75
S. Salvador.....	762.48	28.0	18.57	24.90	Santa Maria.....	756.04	19.5	14.44	21.50
Ilhéos.....	763.38	27.9	21.39	26.95	Bagé.....	759.90	18.8	11.71	19.85
Cuyabá.....	765.28	27.5	22.00	27.80	Rio Grande.....	756.78	20.3	14.76	22.05
Uberaba.....	761.24	24.3	16.65	25.15	Cordoba (x).....	757.50	25.0	9.53	20.50
Victoria.....	762.60	30.8	20.77	27.75	Rosario (x).....	758.00	20.0	9.65	21.06
Barbacena.....	760.58	22.2	16.38	20.00	Mendoza (x).....	759.90	22.0	9.19	21.06
Juiz de Fora.....	762.84	21.0	17.01	24.75	Buenos Aires (x).....	757.40	20.0	9.65	15.06
Campinas.....	759.76	26.0	17.56	23.30	Montevideo.....	759.50	17.0	10.08	17.75
Capital (Rio).....	760.04	23.4	19.17	24.45					

Em Paranaguá choveu na tarde de hontem.
Em Guarapuava sopra NW fresco, desde a madrugada de hoje.
Em Florianopolis garçou, a intervallos, durante o dia de hontem.

Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia : Tempo variavel. Ventos variaveis.
NOTA—As observações com este signal (x) são de hontem.
Até ás 2 hs. 30 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.—E. ADELINO MARTINS, chefe

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 26 de novembro de 1907.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	752.3	25.0	18.5	79	3.6	N	1.0	CK. KN	
1 h. m.....	751.5	24.8	19.0	82	2.9	NNW	0.8	CK. K KN	
7 h. m.....	752.2	25.0	19.3	82	3.3	N	0.8	C. CK	
10 h. m.....	753.0	25.8	20.8	71	2.5	N	0.3	C. CK	
1 h. t.....	752.2	32.2	14.8	42	10.0	SSE	0.5	CK. K KN	
4 h. t.....	753.4	29.0	16.1	54	6.7	SSE	0.8	CK. KN. N	
7 h. t.....	755.6	26.2	19.3	76	7.7	SSE	1.0	KN.	
10 h. t.....	757.3	24.9	17.4	74	5.0	SSW	1.0	KN.	
Médias.....	753.44	26.99	18.15	70.0	5.2		0.8		

Temperatura maxima, á 1 hs. 1/4 T, 32.4; minima, ás 4 hs. 1/2 M, 24.2.— Evaporação em 24 horas 4.6.— Ozono 7 hs. m. 1; 7 h. n. 1. Horas de insolação 9 hs. 37 m. 48.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 27 de novembro de 1907.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.0	24.6	18.1	79	1.4	SSE	0.7	C CK ≡	
4 h. m.....	755.6	23.6	18.0	83	1.0	SSE	0.7	CK KN ≡	
7 h. m.....	756.9	23.9	18.0	82	4.2	SSE	0.9	C CK KN	
10 h. m.....	757.2	23.8	17.5	80	8.3	SSE	0.9	CK KN	
1 h. t.....	756.4	24.8	17.1	76	9.1	SSE	0.7	CK KN	
4 h. t.....	755.0	24.6	17.4	76	10.0	SSE	0.9	CK KN N	
7 h. t.....	755.7	24.1	18.2	82	3.4	SE	0.8	C CK KN	
10 h. t.....	756.0	24.1	17.9	80	0.0	—	0.1	CK	
Médias.....	756.10	24.19	17.78	79.8	4.7		0.7		

Temperatura: maximo, ás 2 hs. T, 25.0; minimo ás 8 hs. 3/4 M, 22.7.— Evaporação em 24 horas, 3.1.— Ozono : ás 7 hs. m., 0; ás 7 hs. n. 2.— Horas de insolação 6 hs. 8 m.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 22 de novembro, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.063	507	1.570
Entraram.....	24	17	41
Sahiram.....	25	12	37
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	1.057	511	1.568

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 716 consultantes, para os quaes se aviaram 825 receitas.

Fizeram-se 22 extracções de dentes.

—E no dia 23:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.056	512	1.568
Entraram.....	22	11	33
Sahiram.....	23	14	37
Falleceram.....	12	2	14
Existem.....	1.043	507	1.550

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 423 consultantes, para os quaes se aviaram 167 receitas.

Fizeram-se 2 extracções de dentes.

—E no dia 24:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.043	507	1.550
Entraram.....	17	11	28
Sahiram.....	12	7	19
Falleceram.....	5	3	8
Existem.....	1.043	508	1.551

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 647 consultantes, para os quaes se aviaram 754 receitas.

—E no dia 25:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.043	508	1.551
Entraram.....	24	21	45
Sahiram.....	25	16	41
Falleceram.....	7	5	12
Existem.....	1.035	503	1.543

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 960 consultantes, para os quaes se aviaram 1.069 receitas.

Fizeram-se 55 extracções de dentes.

—E no dia 26:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.035	503	1.543
Entraram.....	38	17	55
Sahiram.....	13	11	24
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	1.055	513	1.568

O movimento da sala do banco e dos diversos consultorios foi, no mesmo dia, de 617 consultantes, para os quaes se aviaram 676 receitas.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3383

Lopes, Sá & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourivos n. 155 A, esquina da de Theophilo Ottom, com commercio o deposito de fumos, cigarros e artigos para fumantes, veem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, destinada pelos supplicantes para distinguir o seu fumo denominado «S. Lourenço», a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel vermelho, dividido por quatro rectangulos de linhas pretas, dous maiores e dous menores. No primeiro, central, vê-se, sobre um quadro oval, rodeado de folhas de fumos, a imagem de S. Lourenço, padroeiro da fabrica dos supplicantes, um busto, encimado por uma facha preta, com a inscripção «S. Lourenço», e superior e inferiormente, as palavras: «Fumo mineiro, Lopes, Sá & Comp., rua dos Ourivos n. 155 A, Rio de Janeiro». No outro rectangulo, tambem maior, vê-se a marca da fabrica dos supplicantes, já registrada, acompanhada de dous florecules, que descansam os braços em um escudo com uma corça de phantasia; e abaixo, entre folhagens, medalhas de exposiçào, com os dizeres: «Premio conferido em exposiçào». Os diplomas, com referencia a essa concessão, acham-se annexos á marca registrada sob a denominaçào «Lord» em 1 de fevereiro do

1894, sob o n. 2.099. Nos dous rectangulos menores leem-se, em um, as palavras: «Fumo mineiro, S. Lourenço, Ladeira do Faria n. 2» e o *fac simile* da firma dos supplicantes; e no segundo «Grande manufactura de fumos, São Lourenço, Rio de Janeiro, tendo ao lado um circulo e sobre elle uma vista de mar com embarcações navegando. Em dous triangulos collocados superior e inferiormente, no primeiro rectangulo maior, lê-se «25 grammas». A referida marca é usada em toda e qualquer cor e servirá de envolvero aos pacotes de fumos do commercio e fabrico dos supplicantes, afim de bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1907.—*Lopes, Sá & Comp.* Declara-se em tempo, que o nosso estabelecimento é, hoje, sito á rua Municipal n. 30. Rio de Janeiro, *era v. supra* —*Lopes, Sá & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde do dia 8 de novembro de 1907.—O secretario interino, *Julio Cesar de Oliveira*.
Registada sob o n. 5.383 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1907.—O secretario interino, *Julio Cesar de Oliveira*. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial).

N. 5.384

Lopes, Sá & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 155 A, esquina da do Theophilo Ottoni, com commercio e deposito de fumos, cigarros e artigos para fumantes, vem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, destinada pelos supplicantes para distinguir o seu fumo denominado «S. Lourenço», a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel amarello, dividido por quatro rectangulos de linhas pretas, dous maiores e dous menores. No primeiro, central, vê-se, sobre um quadro oval, rodeado de folhas do fumos, a imagem do S. Lourenço, padroeiro da fabrica dos supplicantes, em busto encimado por uma facha preta, com a inscripção «S. Lourenço». e, superior e inferiormente, as palavras «Fumo Caporal—Lopes, Sá & Comp.—Rua dos Ourives, 155 A, Rio de Janeiro». No outro rectangulo, também maior, vê-se a marca da fabrica dos supplicantes, já registrada, acompanhada de dous Hercules, que descangam os braços em um escudo com uma coroa de fantasia; e abaixo, entre folhagens, medalhas de exposição, com os dizeres: «Premio conferido em exposição». Os diplomas com referencia a essa concessão, acham-se annexos á marca registrada sob a denominação «Lord», em 1 de fevereiro de 1894, sob o n. 2.099. Nos dous rectangulos menores, leem-se, em um as palavras: «Fumo Caporal—S. Lourenço—Ladeira do Faria, 2» e o *fac simile* da firma dos supplicantes, e no segund «Grande Manufactura de Fumos—S. Lourenço—Rio de Janeiro», tendo ao lado, sobre um circulo, uma vista de mar com embarcações navegando. Em dous triangulos, collocados superior e inferiormente, no primeiro rectangulo maior, lê-se «25 Grammas», em duplicata. A referida marca é usada em toda e qualquer cor e servirá de envolvero aos pacotes de fumos de commercio e fabrico dos supplicantes, afim de bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1907.—*Lopes, Sá & Comp.* Declara-se, em tempo, que o

nosso estabelecimento é hoje sito á rua Municipal n. 30. Rio de Janeiro, *era ut supra*.—*Lopes, Sá & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde, do dia 8 de novembro de 1907.—O secretario interino, *Julio Cesar de Oliveira*.

Registada sob n. 5.384 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1907.—O secretario interino, *Julio Cesar de Oliveira*. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial).

N. 5.388

Bastos, Pinna & Comp. negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 90, com commercio de fumos e fabrica de cigarros, charutos e artigos para fumantes, vem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima, adoptada pelos supplicantes para distinguir os productos em geral do seu commercio, a qual consiste no seguinte: A figura de um castor (animal amphibio), pousado sobre uma planicie, segurando nas mãos um tronco secco de arvore, em attitude de roer. Na parte inferior, em sentido curvilíneo, lê-se «Marca registrada.» A referida marca é usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, nos rotulos, para latas grandes e pequenas, caixas com fumos, cigarros, charutos e em facturas, etiquetas, recibos, picotes e demais artigos do nosso commercio, em varias qualidades e tamanhos e considerada assim como marca geral do estabelecimento e em renovação da marca n. 1.934, registrada pela extincta firma de Henrique Bastos & Comp., de quem os supplicantes são successores. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1907.—*Bastos, Pinna & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da do dia 28 de novembro de 1907.—O secretario interino, *Julio Cesar de Oliveira*.

Registada sob n. 5.393 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1907.—O secretario interino, *Julio Cesar de Oliveira*. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial).

N. 5.399

Thomaz de Aquino & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua do Mercado n. 3, com commercio de fumos e fabrica de cigarros, charutos e artigos para fumantes, vem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes, em forma de bolsa ou carteira, para distinguir os cigarros da sua manufactura, denominados «Imbuhy», a qual consiste no seguinte: Um rotulo de cor lilaz, em papel branco, dividido em dous rectangulos maiores e um menor. No primeiro maior, em um quadrangulo, sobre fundo rondado e curvilíneo, na parte superior, ha representada uma vista do mar alto, com montanhas ao longe; e no primeiro plano, o forte de Imbuhy, disparando um canhão, sobre uma embarcação que atravesa ao longe. No alto, entre bordados de arabescos, lê-se a inscripção «Imbuhy», e na parte inferior, em uma pequena tabella, a indicação «Deliciosos». No segundo rectangulo maior (abertura da bolsa ou carteira), de fundo chitado e bordado de arabescos,

vê-se a marca geral dos supplicantes, já registrada; e no outro rectangulo menor, á esquerda, os dizeres: «Fumar bom e barato». No fecho da bolsa ou carteira também de fundo rondado, lê-se a firma dos supplicantes «Thomaz de Aquino & Comp.» e os dizeres: «Manipulação de fumos em pacote, e caixas de todos os tamanhos». A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, afim de acondicionar um determinado numero de cigarros da fabricação dos supplicantes para bem distinguir o melhor garantir os seus direitos de propriedade. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1907.—*Thomaz de Aquino & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 29 de novembro de 1907.—O secretario interino, *Julio Cesar de Oliveira*.

Registada sob n. 5.399 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1907.—O secretario interino, *Julio Cesar de Oliveira*. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial).

N. 4.880

Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, se declara que a presente marca poderá ser usada também em pequenas caixinhas de papelão em sentido rectangular e bem assim em pacotes ou qualquer outra forma sem alteração da marca. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1907.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial).

TRANSFERENCIA DE MARCAS

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotaram-se as transferencias das marcas registradas ns. 2.551, 2.713, 2.714, 2.806 e 2.821, para Bastos, Pinna & Comp., na qualidade de successores das firmas Henrique Bastos & Comp., Silva & Pinna e Bastos, Silva, Pinna & Comp. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1907.—O secretario interino, *Julio Cesar de Oliveira*. (A' margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial).

Ns. 728 e 736

Certifico que, por despacho da Junta Commercial em sessão de 18 de novembro do corrente anno, annotou-se nos registros das marcas de Pinto Guedes & Comp., registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob ns. 728 e 736 e depositadas nesta junta, as transferencias das mesmas marcas para a firma Garcia, Nogueira & Comp. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de novembro de 1907.—*Alfredo Antonio Pinheiro*, servindo de official maior. (A' margem estava o carimbo da Junta Commercial e duas estampilhas de 1\$100 devidamente inutilizadas).

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 27 de novembro de 1907.....	6.532:704\$828
Idem do dia 28:	
Em papel... 309:30\$4045	
Em ouro.... 198:560\$588	507:866\$633
	<hr/>
	7.090:661\$459
Em igual periodo de 1906	7.623:470\$999

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 28 de novembro de 1907

Anterior.....	12:116\$172	
Consumo :		
Fumo.....	1:252\$500	
Bebidas.....	3:997\$200	
Calçado.....	1:257\$500	
Perfumarias...	66\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	2:033\$000	
Vinagre.....	673\$000	
Conservas.....	500\$000	
Chapéos.....	1:500\$000	
Tecidos.....	4:270\$000	
Registro.....	120\$000	15:672\$800
Extraordinaria.....	12:782\$073	
Depositos.....	81\$000	
Renda com applicação especial.....	1:778\$345	
Total.....	42:431\$200	
Renda dos dias 1 a 27 de novembro de 1907.....	1.463:577\$724	
	1.506:009\$014	
Em igual periodo de 1906....	1.622:777\$105	

EDITAES E AVISOS

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, em virtude do art. 143, cap. X. «Dos concursos para pensionistas», do regulamento approved pelo decreto n. 3.937, de 13 de abril de 1901, effectuar-se-ha em dezembro proximo nesta Escola, o concurso ao premio de viagem.

De accordo com os arts. 142 e 144 do citado regulamento, o concurso será de architectura; a inscripção estará aberta até o dia 18 de dezembro proximo e será feita por meio de requerimento ao director.

As condições de admissáo são as determinadas no art. 147 do citado regulamento, e as provas, exclusivamente praticas, conforme as instrucções elaboradas pelo conselho escolar, serão as seguintes:

1.ª Execução de uma composiçáo decorativa, conjuncto e detalhes em escala determinada, no prazo de 8 horas.

2.ª Esboço de projecto de edificio, de utilidade pública, feito no prazo de 6 horas.

3.ª Desenhos completos e definitivos do projecto indicado no esboço que constitue a segunda prova, acompanhados de orçamentos e memoria descriptiva, durante 60 dias, com 5 horas de trabalho diario.

Os pontos que terão de ser sorteados para a execuçáo da 1.ª prova, serão os seguintes:

1.º—Projecto de uma fonte para uma praça publica.

2.º—Porta de entrada principal de um edificio para Escola de Bellas Artes.

3.º—Decoraçáo em alto relevo e pintura de uma cupola central do palacio de justiça.

4.º—Ornamentação para um tumulo.

5.º—Pavilhão de café-concerto para um parque publico.

6.º—Columna commemorativa.

Os pontos que terão de ser sorteados para a execuçáo da 2.ª prova serão os seguintes:

1.º—Uma Escola Normal para a capital da Republica.

2.º—Um quartel-modelo para a arma de cavallaria do exercito.

3.º—Grande hotel para viajantes, situado em grande e larga avenida.

4.º—Hospital moderno, com pavilhões de isolamento.

5.º—Gare de caminho de ferro.

6.º—Tribunal de Jury.

7.º—Grande armazem de luxo para commercio de modas e mercadorias correlatas.

A 3.ª prova não será mais do que o desenvolvimento e projecto definitivo do esboço constante da segunda prova.

Depois de sorteado o ponto serão formuladas, pela commissáo julgadora, as questões com todos os dados technicos que forem necessarios para a execuçáo do respectivo projecto.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 18 de novembro de 1907.—O secretario, Diogo Chavão.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, hoje, 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha pnto para a prova oral aos seguintes senhores :

CURSO FUNDAMENTAL

2.ª cadeira do 1.º anno (geometria descriptiva e suas applicações)

- Renato Barroso.
- Heitor Galliez.
- Fernando de Abreu Coutinho.
- Sylvestre Alves da Silva.

Turma suplementar

- Ithamar Tavares.
- Reginaldo Marques Pardelho.
- Arthur Gonçalves Torres e Silva.
- Antonio Alves Barata.

2.ª cadeira do 2.º anno (chimica inorganica, descriptiva e analytica)

- Octavio Moreira Penna.
- Heitor Pamplona Pereira Pinto.
- Ismael Coelho de Souza.
- Eduardo Eurico de Oliveira.
- Octavio Alves Ribeiro da Cunha.

Turma suplementar

- Arthur Alvaro Rodrigues.
- José Luiz Fernandes.
- Cesar Maurity da Cunha Menezes.
- Carlos Vieira Souto.
- José Domingues de Araujo Vieira.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

(Regulamento de 1901)

3.ª cadeira do 1.º anno (estradas)

- Angelo de Oliveira Bevilacqua.
- Thomaz Normann Waddell.
- Andrade de Andrade Botelho.
- José Caetano de Andrade Pinto.

Aula do 1.º anno (desenho de estradas)

A's 11 horas

- Roberto David de Sanson.
- Carlos Americo Barbosa de Oliveira.
- Armando Carneiro Machado.
- Pedro José Pereira Travassos.
- Octavio Pedro dos Santos.
- Themistocles Freitas.

3.ª cadeira do 2.º anno (machinas)

- Carlos da Gama Lobo.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

(Regulamento de 1874)

1.ª cadeira do 2.º anno (estradas)

- Theobaldo Alves Ferreira Recife.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1907.— Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

Juizo de Direito da Primeira Vara Criminal

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz do direito da 1.ª vara criminal do Districto Federal e presidente da junta revisora dos jurados :

Faz saber aos que o presente virem que, na fórma do art. 97 § 1.º do regulamento n. 5.561, de 19 de junho de 1905, lhe foram remettidas as listas abaixo com os nomes dos cidadãos aptos para jurados, e convidado aos prejudicados a reclamarem contra a referida inscripção ou omissáo, dentro dos 10 dias a contar da data abaixo mencionada.

(Continuado do n. 277)

Alfandega

- Luiz Adolpho Corrêa da Costa (Dr.).
- Manoel Antonio de Carvalho Aranha.
- Miguel Fernandes Barros.
- Antonio Dias Soares do Lago.
- José Alves da Silva Oliveira.
- João Domingues Soares de Magalhães.
- Antonio Lustosa de Lacerda Macaliba.
- João Francisco de Paula e Silva.
- Eduardo Raphael Possolo.
- Epiphanio Pedrosa.
- Pedro Caetano Martins da Costa.
- Cicero Brasileiro de Mello.
- Antonio Olavo Calmon de Araujo Góes.
- Horminio Rodrigues de Loureiro Fraga.
- Candido Elias Mendonça de Carvalho.
- Mario Barbosa de Magalhães Castro.
- João Lindolpho Camara (Dr.).
- Mauoel Jansen Muller.
- Carlos José Ribeiro Braga.
- Carlos Miranda da Silva Reis.
- Alfredo C. Ferreira Rebelo.
- Manoel Pinto da Fonseca.
- Crescentino Baptista de Carvalho.
- Joaquim Fernandes da Silva.
- João Dias de Mello.
- Rogiciano Pires Teixeira.
- Adolpho H. Vieira Souto.
- Angelo Xavier da Veiga (Dr.).
- Hororio Gurgel do Amaral.
- José Ataliba da Silva Galvão.
- Josino Barral da Fonseca.
- Luiz Valle de Almeida.
- Angusto Seraphim da Silva (Dr.).
- Adolpho Luiz Hasselmann (Dr.).
- Augusto Cesar das Chagas (Dr.).
- Alfredo Porto (Dr.).
- Alfredo de Sá Pereira (Dr.).
- Arthur Imbassahy (Dr.).
- André Jorge Rangel (Dr.).
- Antonio Monteiro Barbosa da Silva (Dr.).
- Edmundo de Oliveira (Dr.).
- Franklin Faria (Dr.).
- Manoel Venancio Campos da Paz (Dr.).
- Joaquim Francisco Barroso Nunes (Dr.).
- Boaventura Francisco Limeira de Andrade (Dr.).
- João Jacintho de Paula Mendonça (Dr.).
- João Pego de Faria (Dr.).
- José Mendes Tavares (Dr.).
- Francisco Aragão (Dr.).
- Francisco Manoel Guedes de Miranda (Dr.).
- Leonel Justiniano da Rocha (Dr.).
- Ernesto Frederico da Cunha (Dr.).
- Armando Castro de Oliveira (Dr.).
- Lcoadio Chaves (Dr.).
- Alfredo Henrique de Mattos (Dr.).
- Henrique José do Carmo Netto (Dr.).
- Duarte Alfredo Flores (Dr.).
- Vital Modesto da Silva Mello (Dr.).
- Francisco Salema Garção Ribeiro (Dr.).
- Felippe Frederico Meyer (Dr.).
- Julio Augusto da Silva Maia (Dr.).
- Emygdio Montenegro (Dr.).
- João Nery (Dr.).
- Alvaro Zamith (Dr.).
- Fernando Soledade (Dr.).
- Eduardo Gusmão Lobo (Dr.).
- José Alves de Souza (Dr.).
- José Gabriel Marcondes Romcifo (Dr.).

Armando de Lima (Dr.).
 Rodolpho Ramalho (Dr.).
 João Luiz Viana (Dr.).
 José Ignacio de Oliveira Borges (Dr.).
 Francisco de Paula Maiwald (Dr.).
 Antonio Teixeira da Silva (Dr.).
 Leopoldo Accioly do Prado (Dr.).
 Caetano da Rocha Cerqueira.
 Arnaldo Quintella (Dr.).
 Benjamim de Mattos (Dr.).
 Bernardino José Alves Maia (Dr.).
 João Baptista da França Rangel (Dr.).
 José Mathias Gurgel do Amaral (Dr.).
 Helvecio Monte (Dr.).
 Francisco Ottoni Murticio de Abreu (Dr.).
 Belisario Augusto de Oliveira Penna (Dr.).
 Sebastião Macarenhas Barroso (Dr.).
 Adolpho de Luna Freire (Dr.).
 João Thomaz Alves (Dr.).
 Orlando Monteiro Rôças (Dr.).
 Alfredo Heck (Dr.).
 Lafayette Cavalcanti de Freitas (Dr.).
 José Caetano de Menezes (Dr.).
 João Penido Burnier (Dr.).
 Arthur de Castro Lima (Dr.).
 Augusto Cesar de Freitas (Dr.).
 Francisco Firmo Barroso (Dr.).
 Carlos Gomes Villela (Dr.).
 João Pedro de Albuquerque (Dr.).
 Mauricio Leitão da Cunha (Dr.).
 Thadeu de Araujo Medeiros (Dr.).
 Luiz de Araujo Aragão Bulcão (Dr.).
 Clementino da Rocha Fraga Junior (Dr.).
 João Dias de Freitas (Dr.).
 Raul Gomes Sobral (Dr.).
 José Vieira Romeiro (Dr.).
 Antonio da Gama Rodrigues (Dr.).
 Antonio Pacheco Leão (Dr.).
 Mario dos Reis Barbosa.
 João Luiz de Campos Filho.
 Mauricio Limpo de Abreu.
 David Corrêa Rabello.
 Eduardo Joaquim da Fonseca.
 Irineu Nogueira Pinheiro.
 João Pinto de Oliveira.
 João Bastos Telles de Menezes.
 Linneu Silva.
 Malaleel Marinho Rogo.
 Octavio Gavião Gonzaga.
 Origines do Carvalho.
 Antonio Gonçalves Peryassú.
 Attila Torres.
 Heitor de Faria Machado.
 José Cavalcanti de Albuquerque Mello.
 Lycurgo de Castro Santos.
 Mario Fonseca.
 Manoel Theophilo Gaspar de Oliveira.
 Renato Baptista.
 Ranulpho Sampaio.
 Hildebrando Vieira de Barros.
 Alfredo Blako Sant'Anna.
 Antonio Braga de Araujo.
 Antonio Hermogenio Pereira Dutra.
 Ataliba Borges da Costa Sobrinho.
 Henrique Moreira dos Santos Penna.
 Henrique de Oliveira.
 Herminio Leal.
 Jefferson de Oliveira.
 João Olavo da Rocha e Silva.
 José Ferreira Passos.
 Luiz Corrêa de Lacerda.
 Mario Piragibe.
 Sebastião Lino de Christo.
 Annibal de Moraes Mello.
 Octavio Carlos Pinto Guedes.
 Augusto Toscano de Brito.
 Daniel Lacé Brandão.
 Candido Portella da Costa Soares.
 Achilles Lisboa.
 Armando Alves da Rocha.
 Arthur Fernandes Campos da Paz.
 Sebastião Tamanqueira.
 Sylvio Capuena de Souza.
 Almir Madeira.
 Candido de Mello e Silva.
 Armando Lima Meirelles.
 Alexandre de Souza Castro.

Carlos Marcellino da Silva Filho.
 Luiz Vicente Figueira de Mello.
 Ophir Pinto de Loyola.
 Angelo de Azevedo dos Santos Moreira.
 Angelo Sanderson de Oliveira.
 Julio Clementino Palma.
 Nicolau Ciancio.
 Reynaldo de Azevedo Mello.
 Raul Barroso Pacheco.
 João Paulo da Cruz Brieto.
 José Jesuino Maciel.
 Alfredo Marinho Paes Barreto.
 Joaquim Caetano de Leal Sardinha.
 João Lisboa de Meira Vasconcellos.
 Paulo Affonso Pereira.
 Angelo Moreira da Costa Lima.
 Abel Tavares de Lacerda.
 Servulo Lima.
 Reynaldo Frederico Geyer.
 Abilio Alvaro Martins e Castro.
 Accacio da Costa Pires.
 Gastão de Oliveira.
 Joaquim José Henrique da Silva.
 Alcindo Figueiredo Baena.
 Alberto Lamartine Teixeira Lopes.
 Alberto Pereira.
 Aulo Gellio de Cerqueira.
 Carlos Procureur.
 Francisco Severiano Ozorio.
 José Joaquim de Britto.
 Tito Lorentino Pontes.
 Waldemar von Borrell du Vernay.
 Isaias do Amaral.
 Virgilio Fontoura.
 Antonio Americo do Valle.
 Pedro Agres de Carvalho.
 Julio Gomes Bastos.
 João Cardoso Bessa.
 Manoel Augusto Penna.
 Claudio Ferreira dos Santos Junior.
 Antonio Dias Ferreira Filho.
 José Carlos Couto.
 João de Oliveira Motta.
 Raul de Barros.
 Hermogenes Candido Barreiros.
 Euclydes Carlos Pereira.
 João Antonio Alves.
 José Tobias do Nascimento.
 Luiz Maria Danias.
 Lucio Garcia de Oliveira.
 Ignacio Rabello Neiva.
 Alexandre Angelo.
 José Feliciano Nazareth.
 Custodio B. Cerqueira.
 Chrispim A de Souza.
 Augusto Coutinho.
 Bernardo Durval.
 Joaquim Coelho da Silva.
 João Max.
 Aureliano de Souza.
 Baptista Taboas.
 Alexandre Francisco.
 Ignacio Antonio de Carvalho.
 Alfredo José da Silva.
 Luiz Gomes de Almeida.
 João José de Carvalho.
 Dr. Joaquim José da Silva Sardinha.
 Dr. Arthur Pereira de Azevedo.
 Dr. José Maria de Figueiredo Ramos.
 Dr. Francisco da Costa Barros Pereira das Neves.
 Dr. João Lopes Machado.
 Dr. Joaquim Fernandes da Costa Lima.
 Dr. Jayme Silvado.
 Alvaro Lopes da Cruz (Dr.).
 Alfredo de Mello Almeida (Dr.).
 Asterio Jobim (Dr.).
 Alfredo Romaguera.
 Alfredo da Graça Couto (Dr.).
 Desiderio Pagani.
 José Carlos Rodrigues Junior.
 Ubaldo Pinto da Silva.
 Antonio Teixeira de Andrade.
 Eduardo Neville.
 Carlos Dehoul.
 Carlos Augusto de Sá Figueirôa.
 Antonio Corrêa de Sá.

Alvaro da Rocha Faria.
 Alvaro Gonçalves Mendes.
 Jonatas Martins Teixeira.
 Querino Cezar Carpiacetti.
 Manoel Ferreira de Sá.
 Antonio Moreira da Silva Villaça.
 Antonio Magalhães Alves.
 Pedro Pommé.
 Arnaldo Quirino de Azevedo.
 João Telles Gallindo.
 Telesphoro Joaquim da Silva.
 Jacintho Pedro Ferreira.
 Accacio Ramos de Azevedo.
 Oscar Pinheiro.
 Antonio de Souza Neves.
 João Martins da Fonseca.
 José Luiz Sayão de Bulhões Carvalho (Dr.).
 José Florindo de Sampaio Vianna (Dr.).
 Cassio Barbosa de Rezende (Dr.).
 José Caetano Rogasoli.
 Jacintho Machado Bittencourt.
 Caetano Galeão Carvalho.
 Eurico Rangel.
 Emilio Emiliano Gomes (Dr.).
 Eugenio Lindenberg Porto Rocha (Dr.).
 Carlos Sebastião Nogueira Pinto (Dr.).
 Antonio Luiz de Almada Horta (Dr.).
 Eduardo Rabello (Dr.).
 Candido de Souza Rangel.
 Eduardo José Pereira Rabello.
 José de Carvalho Del-Vozchio.
 João Rodrigues da Silva Chaves.
 Domingos José da Silva Cunha (Dr.).
 Theodorico Rodrigues da Costa (Dr.).
 Angelo Punaro Baratta (Dr.).
 João Augusto Leopoldo Sallé.
 Antonio Joaquim da Silva.
 Alfredo Mercier.
 José Pinto de Almeida.
 Gregorio Pereira de Abreu.
 José Encrez.
 Anfriso Rodrigues de Carvalho.
 João Alves Pereira.
 Manoel da Rocha Taborada.
 Lisbino de Abreu e Silva.
 Joaquim Bailão.
 Pedro Claudio de Oliveira.
 Antonio Lopes Teixeira da Costa.
 Avelino Rangel.
 Manoel Antonio do Carvalho.
 Bessa Cantisano dos Santos.
 Carlos Pinto Soidl (Dr.).
 Antonio Augusto Ferrari (Dr.).
 João Pedro Leão do Aquino (Dr.).
 Zeferino Justino da Silva Meirelles (Dr.).
 Julio José Monteiro (Dr.).
 Luiz Antonio Martins Ferreira.
 Joaquim Coutinho da Silva Imbu.
 Manoel Leandro da Costa.
 Raul Fragoso de Mendonça.
 Sotero Joaquim de Almeida.
 Ivon Sportitsch.
 J. N. Caldeira de Andradin.
 J. P. de Almeida Lima.
 Julio Paula de Cesar Freitas.
 Julio Monteiro (Dr.).
 José Pereira Valente.
 José Ferreira de Paiva.
 José Trotte de Brito.
 José F. Sampaio Vianna (Dr.).
 José Ferreira Coutinho (Dr.).
 João Annibal Soares de Oliveira.
 João Leite (Dr.).
 João José de Castro (Dr.).
 João Francisco Gloel.
 Joaquim Pereira Sandim.
 Joaquim Lourenço Dias.
 Joaquim Rodrigues da Silva.
 Joaquim José da Fonseca Junior (Dr.).
 Joaquim Caldeira da Fonseca.
 E. Leal.
 La listão Dias da Cunha.
 Luiz Masson (Dr.).
 Luiz Antonio de Souza.
 M. L. Cordeiro (Dr.).
 Matheus Rosa Sebastião.
 Manoel Mendes de Magalhães.

Manoel Teixeira de Araujo.
Manoel José Ferreira.
Manoel Pacheco da Rocha.
Manoel José Gomes Junior.
Manoel Rosa Vieira.
Manoel Martins Junior.
Numa Vieira.
Nogueira Pinto (Dr.).
Octaviano Pereira Andrade (Dr.).
Octavio de Miranda.
Pedro Rodrigues (Dr.).
Pedro Dias Olavo.
Pedro Mosi.
Raul Ferraz (Dr.).
Selastião Rodrigues de Azeredo.
Tribo de Loureiro (Dr.).
Thimotheo Antonio Teixeira.
Zeferino Pereira Mendes.
Elydio Augusto de Castro.

Recebedores

6º districto

Alfredo de Paula Freitas.
Alfredo Ferreira (Dr.).
A. J. Villela.
Alceu Guimarães Azevedo.
Aristides Pereira da Silva (Dr.).
Azevedo Branco (Dr.).
Alcibiades Leite.
A. O. Gomes Guerra.
Arthur Guimarães Caltrum.
Alberto Baptista Siqueira (Dr.).
Antenor Alves de Araujo.
Affonso Claudio (Dr.).
Antonio dos Santos Caldeira.
Antonio Rodrigues Barbosa Junior.
Antonio Ferreira Pinhão.
Antonio Thomaz Rocha.
Antonio Januario Magalhães.
Antonio Dutra da Silveira.
Antonio Romualdo Monteiro (Dr.).
Antonio Soares Leite.
Baptista Pereira (Dr.).
Benedicto Epiphantio Corrêa.
Belmiro Pereira Gomes.
Castro Peixoto (Dr.).
Carlos R. M. Maun (Dr.).
Deocleciano dos Santos.
Domingos Lopes Costa.
Emilio Gomes (Dr.).
Eduardo Augusto Moreira da Silva (Dr.).
Eduardo Moscoso (Dr.).
Francisco Mariano Viveiros (Dr.).
Francisco Campello (Dr.).
Francisco Teixeira Macedo.
Gil Goulart (Dr.).
Gustavo Martins de Azevedo Coutinho.
H. Autran (Dr.).
Henrique Tavares Lagden (Dr.).
Carlos José Fernandes.
Francisco de Paula (Dr.).
Antonio Alves de Araujo.
João Baptista de Mello.
A. Mallet Soares.
Honorio Ximenes do Prado.
Silveira Lobo (Dr.).
Sattamini (Dr.).
Thadeu de Araujo Medeiros (Dr.).
Alfredo Egidio (Dr.).
Romualdo Stepple Silva (Dr.).
Joaquim Domingos Maia.
Manoel Antonio de Souza Pinto.
Thomaz Cavalcanti.

7º districto

Alfredo Gomes (Dr.).
Arthur Getulio das Neves (Dr.).
Osorio de Almeida (Dr.).
Antonio Maria Teixeira (Dr.).
Carlos Frederico Nabuco (Dr.).
Carlos Mocker.
Francisco Simões Corrêa (Dr.).
Frederico Antonio Steckel.
José Martins Tosta Junior.
José Martins Peres.
José Pinto Vieira.

Pinheiro da Fonseca (Dr.).
Raimundo Nonato Costa Almeida.
Silvino Ribeiro.
Tamborim Guimarães (Dr.).
Raul Sobral (Dr.).
Joaquim Pinto Portella (Dr.).
Hilario Gouveia (Dr.).
Alberto do Amaral (Dr.).
Julio Mirabeau (Dr.).
A. Corrêa (Dr.).
João Eugenio Berla.
B. Samartin.

3º districto

Alfredo Feijó.
Alfredo de Oliveira.
Arlindo Quiutella (Dr.).
Athanasio José de Moura.
Braz Coelho Fernandes.
Carneiro da Cunha (Dr.).
Carlos Chagas (Dr.).
Carlos Antonio de Paula Costa (Dr.).
Carlos Fernandes Eiras (Dr.).
José Constancio Barbosa da França.
Lassance Cunha (Dr.).
Luiz Martins.
Manuel Domingos Silva.
Manoel Alves Martins.
Polybio Spangenberg Pires.
Samuel Esnaty (Dr.).
Thompson da Motta (Dr.).
Waldemor da Ponto Ribeiro (Dr.).
Antonio de Souza (Dr.).
Custodio de Andrade (Dr.).
A. Octaviano de Alencastro.
Braz Fernandes Coelho.
Manoel Cardoso Brun.
Henrique de Sá (Dr.).
Affonso Manoel do Rosario.
A. Borges de Castro.
Felisberto Funes Vilhena.
Joaquim Dias Tavares.
Ignacio Bittencourt.
Adolpho de Vasconcellos.
A. Caminha (Dr.).
A. Freire de Aguiar.
Alberto da Cunha (Dr.).
Antonio Rufino de Andrade Lima Junior.
Manoel Alves da Silva.
Antonio Camillo de Hollanda.
Luiz Alves Soares.
Cicero Araripe de Souza e Almeida.
Pedro Mariz de Souza Sarmento.
José de Castro Maigre Restier.
José Bonifacio Pereira de Mesquita.
Pedro Mendes Limoeiro.
João Francisco de Jesus.
Leopoldo Augusto Ribeiro Bhering.
João Pinto Monteiro.
Antonio Maximo Leal Valline.
Alberto Teixeira Coimbra.
Pedro Alvares de Andrada.
Antonio Armão Teixeira Leite.
Affonso Henrique da Silveira Faria.
Manoel de Freitas Arruda.
Annibal de Souza Castro.
José da Silva Rego.
Rodolpho da Costa Tinoco.
Antonio Carneiro da Gama Malcher.
Manoel Cruvello de Mendonça Junior.
João Pedro de Medina Coeli.
Manoel Lobo Botelho.
João Francisco da Costa Junior.
João Fernandes Barros.
Francisco José da Costa.
Francisco Paulino de Mendonça.
Theotonio Carlos de Almeida.
Augusto Cesar de Barros.
Maximiliano Augusto do Nascimento.
Antonio El. Lenhoff de Brito.
José de Arymathêa da Costa Pontes.
Antonio Fernandes Voiga.
Luiz Claudio Victor Paulino.
Luiz Emygdio Soares da Camara.
Epaminondas Newton Calvet de Mendonça.
Horacio Ramos Machado Junior.
Gonçalo do Rego Monteiro.

Olegario Lisboa.
João Antonio Nepomuceno.
Joaquim de Cerqueira Lima.
Eduardo Augusto dos Santos Colin.
Antonio Augusto de Almeida.
João Capistrano Nunes.
Rodolpho de Alencar Coimbra.
Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.
Domingos S. Thiago.
Felippe Monteiro de Barros.
Antonio dos Reis Carvalho.
José Pinto Montenegro.
José da Cunha Valle Junior.
Cantidio Vargas dos Santos Coutinho.
Antonio Bento Ribeiro Catalão.
Carlos Gustavo da Silveira Pinto.
Manoel de Castro Lima.
Gustavo Diniz Gonçalves.
Sebastião Amancio Soledade.
José Collatino do Couto Barroso.
Adolpho Lehmann.
Serapião Dias da Silva.
José Francisco de Oliveira Vallim.
Francisco Corrêa Garcia.
Manoel Thomé Rodrigues.
Amaro Abilio Soares da Camara.
Isaias de Oliveira.
Carlos Bernardino da Moura Junior.
Pedro de Souza Carvalho.
Alfredo de Maceio Domingues.
Pedro Pereira Baptista.
Marcellino Pitta da Rocha Lima.
Eduardo Hypolito Ewerton de Almeida.
José Hypolito Pereira.
Balthazar Gonçalves de Almeida.
José Antonio Machado.
José Climaco do Espirito Santo Filho.
João Gonçalves Antonio de Souza.
Christovão de Barros Rego.
José Thomaz Carneiro da Cunha.
José Pamplona Machado.
Bernardino de Senna Ferreira de Carvalho.
Felisberto Bastos da Silva.
João Lopes da Fonseca e Souza.
Marcellino Tavares (Dr.).
Pedro Torres Leite.
Moyses Lino Pereira.
Nario das Chagas Rosa.
Diogo Martins Dezveyat.
Carlos de Iyra e Oliveira.
Eduardo Pedro Nazareno de Souza.
Eugenio de Almeida Monteiro.
Milton Pereira Carrilho.
Mario Guarani de Barros.
Raul Carlos Darcanchy.
Jayme Bricio Guillon.
Antonio Joaquim Cardozo de Castro.
Alberto de Mello.
Ernesto de Souza Couto.
Luiz Segundo Bezerra da Trindade.
Djalma Washington da Fonseca Hermes.
Adriano Ferreira.
Manoel Paes de Oliveira.
Jeronymo Medeiros da Rocha.
Mario Bernardes Cardoso.
João Baptista Nunes.
Alfredo Americo Carneiro da Cunha.
Esdras de Vasconcellos.
Antonio Pinto de Araujo Corrêa.
José Candido da Costa.
Eduardo dos Reis da Gama Cerqueira.
Francisco Lins Ayque de Meira (Dr.).
Paulo Machado Frando.
Juvenal Egidio Guimarães.
Antonio Mariano Velasco Molina.
Reginaldo Guimarães.
Ovidio Fabiano Alves.
Francisco Ribeiro de Assis Rezende.
Bemviado Meira.
Luiz da Gama Berquó.
Carlos de Brito Bayma Berchior.
Pedro de Castro Samico.
Eugenio José de Souza e Almeida.
Epaminondas Newton Calvet de Mendonça.
João Pereira de Alvim Machado.
José Luiz da Cunha.

Americo Augusto Berquó.
José Joaquim Lucas.
Francisco Sant'Anna dos Santos.
Manoel Antonio de Oliveira.
Carlos Arthur Austin.
José Innocencio Baptista Pereira.
Manoel Pompêo de Macedo.
João Pimenta da Silva.
Antonio Martins dos Reis Junr.
Antonio Ferreira Madcira.
Jacintho Loureiro de Andrade.
João Fernandino Costa.
Adolpho Gomes Netto.
Manoel Monte Alvares Borgerth.
Francisco Alves Pinheiro.
Amadeu Silva.
Antonio Furtado de Mendonça.
Ernesto Monteiro de Souza.
Irenio Pinto de Araujo Corrêa.
Idomeneu Alexandrino dos Reis.
Fernando Candido de Alvear.
Gabriel Alves de Paiva.
José Lopes de Souza Junior.
Aydano de Seixas Martins Torres.
Felicio de Souza Brandão.
Laurentino Pinto Filho.
Henrique Augusto Maleval.

Dado o passado nesta Capital aos 25 de novembro de 1907. — Eu, Luiz Marcondes de Andrado Figueira, escrivão, o subscrevi.
—João Rodrigues da Costa.

Guarda Nacional

Pelo presente edital são chamados o capitão José de Macedo Paes, os tenentes Josino Antunes Suzano e Pedro Maria de Azovêdo, os alferes Joaquim de Abreu Teixeira, Estevam Ferreira Barbosa e Alfredo Lázaro de Jesus Carvalho, officiaes aggregados ao 18º batalhão de infantaria, para que se apresentem na secretaria desta brigada, installada provisoriamente no quartel do 18º batalhão de infantaria, na estrada de Guaratyba n. 35, dentro do prazo de 30 dias, sob as penas da lei e de accordo com a doutrina do aviso de 12 de março de 1903, sob o n. 383, os quaes se farão acompanhar das respectivas patentes para serem devidamente averbadas. E, para que o referido lhes conste, fiz lavrar o presente que assigno.

Quartel do commando, 29 de outubro de 1907. — Fernando Pereira da Silva Continental, coronel.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer, nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario :

Pela 1ª Delegacia de Saude :

José Pinto Branco, residente á rua D. Polixena n. 18, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 37.487, relativa ao predio n. 24 do referido rua, infringindo o § 1 do art. 93 do mesmo regulamento.

Pela 4ª Delegacia de Saude :

Caetano Segreto, encontrado á rua Luiz Gama n. 1, multado em 200\$, por ter deixado de cumprir a intimação n. 5.384, relativa ao predio n. 21 da Praça Tiradentes, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude :

E. A. Mortnes, sub-gerente da *Light and Power*, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 5.563, relativa ao predio n. 1 da rua Sant'Anna, infringindo o § 1 do art. 98 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1907. — O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica interino, faço publico que, dos generos apprehendidos pela commissão de fiscalização de generos alimenticios em diversas fabricas existentes nesta Capital, foram julgados nocivos á saude os abaixo mencionados, pelo que ficam prevenidos os interessados que, de accordo com o disposto nas leis sanitarias vigentes, é terminantemente prohibida a venda desses productos, que serão apprehendidos o destruidos pela autoridade sanitaria, sendo os infractores punidos com as penas da lei :

Na casa do Sr. Emilio Croco e pertencentes a Giovanni Belucci, á rua Senador Euzebio n. 91:

Amostra de um liquido colorido em vermelho. — A analyse revelou a existencia de aguardente de canna, assucar e materia corante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saude.

Amostra de um liquido colorido em vermelho. — A analyse revelou a existencia de aguardente de canna, assucar e materia corante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saude.

Amostra de um liquido colorido em vermelho. — A analyse revelou a existencia de aguardente de canna, assucar e materia corante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saude.

Amostra de um liquido colorido em vermelho. — A analyse revelou a existencia de materia corante derivada do alcatrão da hulha, o que é nocivo á saude.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1907. — O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica interino, transcrevo abaixo a lista dos productos apprehendidos pela commissão de fiscalização de generos alimenticios na casa de Emilio Croco e pertencentes a Geovani Bolucci, á rua Senador Euzebio n. 94, e que, analysados no Laboratorio Nacional de Analyses, não foram considerados nocivos á saude publica :

Amostra de um liquido de cor castanha. — A analyse revelou ser uma bebida alcoolica fabricada com aguardente de canna de qualidade inferior, contendo 30,6 % de alcool em volume e não conter substancias nocivas.

Amostras de macarrão de semola. — A analyse não revelou a existencia de substancias nocivas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1907. — O secretario interino, *Olympio de Niemeyer*.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de outubro

De ordem do Sr. director e de conformidade com o que prescreve o art. 10 das instruções expedidas em 11 de junho de 1901 pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, para execução do art. 13 da lei n. 406, de 1 de agosto de 1898, faço publico que se effectuaram os seguintes registros :

N. 831—Requerido pelo autor. Repertorio do Codigo Penal e processual. Índice remissivo do Codigo Penal e compilação alphabetica das leis e regulamentos do processo criminal por Manoel Viotti. Livro 4º do XIII—592 paginas. Typographia á tracção electrica—Mare & Monti. S. Paulo. Publicado em 1 de novembro de 1906.

Requeridos pelos editores E. Bevilacqua & Comp.

N. 832—«Illusões de amor» schottisch de Edgard Ferreira Velloso. Edição para piano. In-4º de duas chapas de musica. Publicado em 20 de junho de 1907.

N. 833—«Lindinha» polka de Carlos Pagnuchi. Edição para piano. In-4º de duas chapas de musica. Publicada em 20 de julho de 1907.

N. 834—«Serenata diabolica» de Barroto Netto. Edição para piano. In-4º de cinco chapas de musica. Publicada em 19 de março de 1907.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 28 de novembro de 1907. — O secretario interino, *Constanc'o Alves*.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NO 1º SEMESTRE DE 1908

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na secretaria deste estabelecimento, se recebem propostas para fornecimento, durante o 1º semestre de 1908, do material e objectos de consumo constantes da relação que pôde ser procurada na mesma secretaria, onde, diariamente, das 10 ás 3 horas, serão prestados os esclarecimentos de que precisarem, a contar da presente data até 15 de dezembro vindouro.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em enveloppes fechados, devidamente estampilhadas as primeiras vias, datadas e assignadas, até o dia acima indicado, á 1 hora da tarde, em que serão as mesmas abertas em presença dos concurrentes, devendo ser acompanhadas do fornecimento do deposito de 200\$, previamente feito na thesauraria deste estabelecimento, mediante guia expedida por esta secção, para garantir a assignatura do contracto.

Os proponentes deverão apresentar documento em que provem estar quites com a Fazenda Municipal, bem assim terem pago o imposto de industria e profissão.

O negociante propará o fornecimento do material que constituir seu ramo de commercio, sendo todos os artigos de primeira qualidade.

O proponente que, uma vez accepta a sua proposta (no todo ou em parte), não assignar o contracto dentro do prazo de oito dias, depois do approvado pelo Thesouro Federal, perderá o direito á restituição do deposito, que reverterá para a Fazenda Nacional.

O proponente preferido depositará, mediante guia desta secção, antes da assignatura do contracto, a quantia de 500\$, para garantir o fiel cumprimento de suas clausulas.

Secção Central, 20 de novembro de 1907. — O chefe de secção, *J. S. do Pillar Filho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 42 A

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta do Armazem de Consumo no dia 30 de novembro de 1907, ao meio-dia, se hão de arromatar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes

ARMAZEM DE CONSUMO

Apprehensão

Lote n. 1

OM : 1 cofre de ferro de mais de 50 até 75 centímetros de dimensão ; vindo de Barcelona no vapor *B. Kemeny*, entrado em outubro de 1907.

Lote n. 2

Idem : 1 cofre de dito de mais de 75 até 100 centímetros de dimensão; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 3

Idem : 50 revolvers de cinco tiros cada um, de cabo de madeira; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 4

Idem : 50 ditos iguaes aos anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 5

Idem : 50 ditos iguaes aos anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 6

Idem : 50 ditos iguaes aos anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 7

Idem : 50 ditos de cinco tiros cada um com cabo de madreperola; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 8

Idem : 50 ditos iguaes aos anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 9

Idem : 50 ditos iguaes aos anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 10

Idem : 50 ditos iguaes aos anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 11

Idem : 50 ditos iguaes aos anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 12

Idem : 48 ditos iguaes aos anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 13

Idem : 10 ditos de seis tiros cada um, com cabo de madreperola; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 14

Idem : 30 ditos de seis tiros cada um, com cabo de madeira; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 15

Idem : 23 ditos de cinco tiros cada um, com cabo de madeira; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 16

Idem : 57 pistolas de dous canos, troçadas; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 17

Idem : 50 ditas de dous canos, nikeladas; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 18

Idem : 50 ditas iguaes ás anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 19

Idem : 50 ditas iguaes ás anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 20

Idem : 50 ditas iguaes ás anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 21

Idem : 50 ditas iguaes ás anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 22

Idem : 50 ditas iguaes ás anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

Lote n. 23

Idem : 46 ditas iguaes ás anteriores; da mesma procedencia, vapor e entrada.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 27 de novembro de 1907.—Pelo inspector, *M. Antonio de Carvalho Aranha*.

EDITAL DE PRAÇA N. 43 A

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta dos trapiches abaixo, no dia 6 de dezembro de 1907, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes :

Trapiche Docas Nacionais

Lote n. 1

VB: 2 caixas ns. 1/2, pesando bruto 524 kilos, contendo obras não classificadas de marmore simples, pesando liquido 350 kilos; vindas de Trieste no vapor *Duna*, descarregadas em agosto de 1906.

Lote n. 2

PDF: 12 blocos de pedra marmore, numeros 13/24, medindo 14 metros cubicos; vindos de Trieste no vapor *Isiria* e no vapor *Hamburgo* descarregados em 27 de setembro de 1906.

PDF—TM: 2 caixas ns. 146/7, contendo duas pedras marmore, simplesmente serradas, medindo seis metros quadrados, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

PDF—R: 3 caixas ns. 1/3, contendo obras não classificadas de marmore, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

AAS: 10 barris ns. 4.513/2, contendo oleo de coco, pesando bruto 2.496 kilos e liquido legal 2.446 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Prinz Sigismund*, descarregados em 25 de setembro de 1907.

Lote n. 5

JTPJ—DMC: 1 barril de decimo, vazio, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco* descarregado em 11 de outubro de 1906.

Lote n. 6

Verde: 208 trilhos, pesando mais 10 kilos por metro corrente pesando 4.160 kilos.

Idem: 11 amarrados de talas de junção para trilhos, pesando 132 kilos, vindos de Bremen no vapor *Coblenz*, descarregados em 13 de outubro de 1906.

Lote n. 7

Letreiro: 50 saccos ns. 3.796/818, com rollhas de cortiça, pesando bruto 548 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Borussia*, descarregados em 30 de outubro de 1906.

Lote n. 8

MBM: 19 barris de decimo, contendo vinho não especificado até 14°, pesando bruto 788 kilos e liquido legal 606 kilos vindos de Hamburgo no vapor *Tucuman*, descarregados em 26 de novembro de 1906.

Lote n. 9

CMC: 23 fardos contendo louro, pesando bruto 278 kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Rugia*, descarregados em 27 de novembro de 1906.

Lote n. 9 A

MN: 1 carro de quatro rodas, pesando liquido 520 kilos, vindo do Havre no vapor *Caravellas*, descarregado em 6 de fevereiro de 1907.

Lote n. 10

JFC: 1 barril de quinto, contendo vinho, não classificado até 14°, pesando bruto 83 kilos e liquido legal 65 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Trapiche Saude

Lote n. 1

Meirelles: 200 barris de quinto, contendo vinho commum até 14° de força alcoolica, pesando bruto 17.000 kilos e liquido legal 13.600 kilos; vindos de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregados em 5 de dezembro de 1906.

Lote n. 2

JCM: 24 barris de quintos contendo vinho commum até 14° de força alcoolica, pesando bruto 1.101 kilos e liquido legal 2.681 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 3

RDB (dentro de um losango): 2 barris de oitavo contendo vinho commum até 14° de força alcoolica, pesando bruto 30 kilos e liquido legal 24 kilos; vindos de Liverpool no vapor *Canning*, descarregados em 15 de dezembro de 1906.

Lote n. 4

ASC: 15 barris de quinto de vinho commum até 14° de força alcoolica, pesando bruto 1.285 kilos e liquido legal 1.029 kilos.

Idem: 20 barris de decimo de vinho commum até 14° de força alcoolica, pesando bruto 895 kilos e liquido legal 717 kilos; vindos de Liverpool no vapor *Horace*, descarregados em 22 de dezembro de 1906.

Lote n. 5

MC: 30 barris de quinto contendo vinho commum até 14° de força alcoolica, pesando bruto 2.596 kilos e liquido legal 2.076 kilos; vindos de Liverpool no vapor *Colon*, descarregados em 13 de junho de 1906.

Lote n. 6

LX (dentro de um losango): 1 volume de ferro batido simples em obra não classificado, pesando liquido 18 kilogrammas; vindo de Liverpool no vapor *Primeira*, descarregado em 9 de dezembro de 1906.

Lote n. 7

GBZ: 1 caixa contendo uma lata com 14 kilos de massa de tomates; vinda de Liverpool no vapor *Maravia*, descarregada em 2 de novembro de 1906.

Lote n. 8

LARC: 20 bordalezas (cartolas) vazias, vindas de Liverpool no vapor *Jokey*, descarregadas em 23 de junho de 1905.

Lote n. 9

AC: 89 pedaços de pedra marmore de difficil medição; vindos de Genova no vapor *Quinto*, descarregados em 7 de dezembro de 1906.

Lote n. 10

Salutaris: 1.500 caixas, contendo 32.500 grammas de garrafas de vidro ordinario sem rollha e sem bocca esmerilhada; vindas de Bremen no vapor *Aachen*, descarregadas em 25 de janeiro de 1907.

Lote 11

Diversas marcas: 702 barris vazio; vindos de diversas pro-vidências, vapores e descargas.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel-moeda.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de novembro 1907.—Pelo inspector, *M. Antonio de Carvalho Aranha*.

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1908

Pela inspectoría da alfandega se faz publico que, até o dia 20 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para o fornecimento, durante o anno de 1908, de papel, tinta, artigos de escriptorio, material para capitazias e serviço marítimo e carvão de pedra, de accordo com as relações impressas que os senhores proponentes deverão procurar neste gabinete.

Gabinete da Inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1907.—*J. A. Maurity de Oliveira*, 1º escriptario.

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

Por ordem do Illm. Sr. inspector, fica substituído o edital de 9 do corrente pelo seguinte:

Convido para, no prazo de 15 dias, de accordo com a circular n. 19, de 11 de junho de 1907, apresentarem-se a esta repartição as partes interessadas, afim de satisfazerem as exigências do § 6º do art. 633 da Consolidação, relativamente á apprehensão feita pelo Sr. 1º escriptario Silva Rego, no acto da conferencia de duas caixas com pistolas e revolvers, submettidas a despacho por Vicente Carbonell.

Tercera Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1907.—O chefe interino, *M. Sarmiento*.

Com prazo de 15 dias

Por despacho da inspectoría, datado de 22 do corrente, fica marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data, ás partes interessadas na apprehensão feita pelo Sr. ajudante do guarda-mór interino, Horacio Machado, de 21 peças de seda, a bordo do vapor allemão *Etruria*, entrado neste porto em 28 do corrente, afim de apresentarem sua defesa, requererem o que for a bem de seus direitos, e verem proseguir todos os mais termos do processo.

3ª Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1907.—O chefe interino, *M. Sarmiento*.

De ordem da Inspectoría, fica concedido o prazo de mais sete dias, além dos oito dias marcados no edital datado de 9 de outubro ultimo, para o dono de tres volumes, marca JA — 2 volumes, JL — 1 volume, afim de satisfazer as exigências do § 6º do art. 633 da Consolidação, relativamente á apprehensão desses tres volumes feita a bordo do vapor *Jupiter* entrado em 5 do citado mez de outubro, visto ser de 15 dias o prazo determi-

nado na circular n. 19, de 11 de junho do corrente anno.

Tercera secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1907.—O chefe interino *M. Sarmiento*.

EDITAL

Pela inspectoría desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descargados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciarem o respeito:

Vapor allemão *Aachen*, procedente de Bremen, entrado em 4 de novembro de 1907.—Manifesto n. 580.

Armazem da Bagagem—F. Mueher: lavatorio sem numero, quebrado.

Vapor allemão *Etruria*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de outubro de 1907.—Manifesto n. 957.

Armazem n. 10—ASMC: 2 caixas ns. 1.312 e 1.308, repregadas e avariadas.

FMC: 3 ditas ns. 115, 120 e 121, idem idem.

ASMC: 1 dita n. 1.309, idem idem.

Vianna: 1 dita n. 7.503, idem idem.

A—C—R: 1 dita n. 73, idem idem.

TRSC: 1 dita n. 2.659, idem idem.

GPC: 1 dita n. 24, idem idem.

G: 1 dita n. 8.805, idem idem.

XFZ: 1 dita n. 1.170/11, idem idem.

NHS: 1 dita n. 4.839, idem idem.

LGJA—MCC: 2 ditas ns. 491 e 476, idem idem.

C—L: 2 ditas ns. 5.625 e 5.621, idem idem.

LGTA—MCCA: 1 dita n. 476, idem idem.

SM—C: 1 dita n. 1.311, idem idem.

9.733: 1 dita n. 1.490, idem idem.

FM: 1 dita n. 165, idem idem.

AEG—BSC: 1 dita n. 3.711, idem idem.

ARP&C: 1 dita n. 9.974, idem idem.

Idem: 1 dita n. 8.524, idem idem.

Vapor francez *Chiti*, procedente de Bremen, entrado em 27 de outubro de 1907.—Manifesto n. 956.

Armazem n. 4—CB: 1 caixa n. 10.245, repregada.

ED: 2 ditas ns. 2.858 e 2.885, avariadas.

Idem: 1 dita n. 2.870, idem.

EC: 1 dita n. 6, idem.

EC—Ministerio da Justiça: 1 dita n. 6, idem.

Idem: 1 dita n. 7, repregada.

GR: 2 ditas ns. 5 e 9, avariadas.

GPC: 1 dita n. 2.191, repregada.

TFC&C: 1 dita n. 4.609, avariada.

TBL: 1 dita n. 9.071, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.716, avariada.

TSC: 1 dita n. 18.317, repregada.

LM: 1 dita n. 30, avariada.

MM: 1 dita n. 9.713, idem.

Michilin: 2 ditas ns. 8.781 e 8.780, idem.

Idem: 1 dita n. 4.782, idem.

Noé: 1 dita n. 14.598, idem.

Portella: 2 ditas ns. 228 e 233, idem.

JV—P: 1 dita n. 58, idem.

Souto: 1 dita n. 1.831, repregada e avariada.

90—C: 2 ditas ns. 1.484 e 1.850, repregadas.

Vianna: 1 dita n. 74, avariada.

Vapor inglez *Tennysen*, procedente de Nova York, entrado em 23 de outubro de 1907.—Manifesto n. 939.

Armazem n. 14—LIIC: 2 caixas ns. 18.936 e 18.967, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 18.915 e 18.977, idem.

LMC: 5 barris ns. 1 a 5, vazando.

MMS—2.302: 1 caixa n. 19.111, avariada.

M. A. Clark: 2 ditas ns. 4 e 5, repregadas.

MN: 3 caixas ns. 4, 5 e 2, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8 e 9, idem.

MB: 1 dita n. 8.303, idem.

NEC: 1 dita n. 812, idem.

PTC ou CTC: 1 dita n. 1 vazando e avariada.

SEC: 1 dita n. 2, repregada.

HR—S: 3 ditas sem numero, idem.

VBC: 2 ditas ns. 2 e 1, idem.

X: 2 ditas n. 18.104 e sem numero, idem.

CCC: 1 barril sem numero, vazando.

RWVJ: 1 caixa n. 2.770, avariada.

Vapor inglez *Oronsa*, procedente de Liverpool, entrado em 30 de outubro de 1907.—Manifesto n. 969.

Armazem n. 12 e da Estiva—CC: 1 caixa n. 89, repregada.

JMC: 2 ditas ns. 1.258 e 1.224, idem.

MSL—ASC: 1 dita sem numero, idem.

OSC: 1 dita n. 9.351, idem.

AD—ASC: 3 bacias sem numero, quebradas.

JMO—ASC: 8 ditas idem, idem.

OSC—ASC: 1 dita idem, idem.

Armazem n. 12—Som marca: 1 dita idem, idem.

R: 1 amarrado n. 2.105, repregado.

Idem: 1 caixa n. 2.108, idem.

S: 2 ditas ns. 8.602 e 8.605, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8.613 e 8.611, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8.615 e 8.587, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 8.603 e 8.616, idem.

AVC: 1 dita n. 22, repregada.

S: 2 ditas ns. 8.609 e 8.617, avariadas.

Armazem n. 12—Cofre: 1 caixa n. 87, repregada.

Vapor inglez *Grecin Prince*, procedente de Nova York, entrado em 16 de novembro de 1907.—Manifesto n. 1.025.

Ilha do Cajú—AGF: 300 caixas sem numero, avariadas.

DGSP: 135 ditas n. 720, idem.

Vapor francez *Amiral Hamelin*, procedente de Marselha, entrado em 29 de outubro de 1907.—Manifesto n. 931.

Armazem n. 14—A: 1 caixa n. 1, repregada.

Castello—SMC: 2 ditas sem numero, avariadas.

BD: 2 ditas ns. 1.667 e 1673, idem.

Idem: 1 dita n. 1.691, idem.

Costa Braga: 1 taboim n. 21.549, vazando.

Idem: 1 caixa n. 21.609, repregada.

CMP: 2 ditas ns. 166 e 160, idem.

Idem: 1 dita n. 165, idem.

EC: 5 tambores ns. 5, 3, 7, 4 e 1, vazando.

Idem: 4 ditas ns. 11, 8, 10 e 12, idem.

Idem: 4 ditas ns. 13, 14, 6 e 12, idem.

CFR+: 1 caixa n. 12.520, repregada.

CC: 1 dita n. 2.544, idem.

J de PQJ: 2 ditas ns. 853 e 856, idem.

SASIM: 1 dita n. 8.016, idem.

TD—AAC: 1 dita n. 355, idem.

SCC: 1 dita n. 1, idem.

J de PQT: 1 dita n. 850, idem.

Vapor inglez *Bellenden*, procedente de Loures, entrado em outubro de 1907.—Manifesto n. 919.

Armazem n. 3—ABC: 1 fardo n. 2.747, avariado.

CNL: 1 caixa sem numero, repregada.

DG: 1 dita n. 1, idem.

ERS: 1 barrica n. 4.784, idem.

RFC: 1 dita n. 3.293, idem.

Idem: 1 caixa n. 2.288, idem.

MC: 2 fardos ns. 202 e 207, avariados.

Idem: 2 ditas ns. 203 e 210, idem.

M: 1 caixa n. 150, repregada.

ON: 2 ditas ns. 20 e 24, idem.

RD: 1 dita n. 25, repregada e avariada.

RSD: 1 dita n. 7.902, idem idem.

DG: 1 dita n. 6.830, repregada.

IHC:—FTC: 1 dita n. 47, idem.

Vapor inglez *Avaguaya*, procedente de Southampton, entrado em 4 de novembro de 1907.—Manifesto n. 981.

Armazem das Amostras — M: 2 pacotes ns. 2 e 3, rotos e avariados.
 JCP: 1 dito n. 1, idem idem.
 Walther Brothers: 1 caixa n. 3.873, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 3.874, idem idem.
 RCR: 1 dita n. 352, idem idem.
 FIIV—C—C—C: 1 dita sem numero, idem idem.
 GPC: 2 ditas ns. 622 e 1.396, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 622 e 1.496, idem idem.
 OP: 1 dita n. 924, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 924, idem idem.
 LRDA: 1 dita sem numero, idem.
 BMOM: 1 pacote n. 3.886 — 430, roto e avariado.
 Carlos Fuchs: 1 dito sem numero, repregado e avariado.
 A. J. Elias dos Santos: 1 dito sem numero, idem idem.
 T. Ville: 1 dito sem numero, roto.
 Idem: 1 dito sem numero, roto e avariado.
 F. de C. 1 caixa n. 9.873—610 repregada e avariada.
 Armazem das Amostras — SC: 2 caixas ns. 217 e 218, repregadas e avariadas.
 A Fulton: 1 pacote sem numero, avariado.
 H. B. M. Ministros: 1 caixa n. 8, repregada e avariada.
 Armazem n. 3—Walther Brothers: 1 dita n. 3.875, idem idem.
 Rosita Flagem: 1 mala n. 1, idem idem.
 Vapor inglez *Oronso*, entrado em outubro de 1907.—Manifesto no 960.
 Armazem n. 12—CPI—O: 2 caixas ns. 1.600 e 1.597, repregadas.
 CG: 2 ditas ns. 126 e 127, idem.
 CPC: 1 dita n. 1.603, idem.
 CCS: 1 dita n. 325, repregada e avariada.
 A—DP—R: 2 ditas ns. 401 e 402, idem idem.
 ED: 2 ditas ns. 2.843 e 2.845, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 2.851 e 2.850, avariadas.
 FSC: 1 dita n. 1.063, repregada.
 FBC: 1 dita n. 113, idem.
 Idem: 1 dita n. 118, avariada.
 FOC: 1 dita n. 202, repregada.
 FC: 1 dita n. 256, idem idem.
 RE—P—C—A: 1 dita n. 9.204, avariada.
 FCA: 1 dita n. 4.915, idem.
 G—C: 3 ditas ns. 8, 168 e 170, repregada.
 Idem: 2 ditas ns. 31.673 e 175, avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 3.154 e 167, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 380 e 215, idem.
 Idem: 1 dita n. 169, idem.
 JVN: 1 dita n. 7.030, repregada.
 T: 1 dita n. 37, avariada.
 Vapor inglez *Araguaya*, procedente de Southampton, entrado em 4 de novembro de 1907.—Manifesto n. 989.
 Armazem n. 3—AL—VC: 1 engradado n. 1.916, avariado.
 EC: 1 caixa n. 84, repregada e avariada.
 CPC: 2 ditas ns. 9.981 e 9.983, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 9.982 e 9.960, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.995 e 9.997, idem.
 Idem: 1 dita n. 9.980, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 10.001 e 9.991, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 9.961, idem.
 ESC: 2 ditas ns. 14.183 e 14.181, idem.
 ESC—R: 1 dita n. 111, idem.
 FTSH: 1 fardo n. 551, avariado.
 OPC—5: 2 caixas ns. 18 e 20, repregadas e avariadas.
 Idem R: 1 dita n. 19, idem idem.
 H: 1 dita n. 19.348, avariada.
 Idem: 1 dita n. 19.350, repregada.
 MGM: 2 ditas ns. 341 e 503, repregadas e avariadas.
 OCP: 1 dita n. 2.777, repregada.
 OPC: 2 ditas ns. 1.519 e 1.520, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 1.517 e 1.509, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 1.516 e 1.507, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 1.505, repregada.
 BS—9,295: 1 fardo n. 6, roto.
 Rainho: 1 caixa n. 677, avariada.
 R: 1 dita n. 3.031, repregada.
 30: 1 dita n. 539, repregada e avariada.
 Vapor inglez *Oronso*, entrado em outubro de 1907—Manifesto n. 939.
 Armazem n. 12—ALXF: 1 caixa n. 8.403, repregada.
 ABC: 1 dita n. 2.789, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.781, avariada.
 AB: 1 dita n. 976, idem.
 BAC: 1 dita n. 25, repregada.
 CPC: 1 dita n. 32, idem.
 CGC—DM: 1 dita n. 236, idem.
 CPC: 1 dita n. 15.524, avariada.
 CPC—D: 1 dita n. 1.604, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.592, idem.
 CPC: 2 fardos ns. 1.574 e 1.572, avariados.
 FSC: 1 caixa n. 1.061, avariada.
 GEC: 1 dita n. 4.148, idem idem.
 G—G: 2 ditas ns. 371 e 3.169, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.168, idem idem.
 J—M—C: 2 ditas ns. 1.250 e 1.215, idem, idem.
 8—C—M: 1 dita n. 9.52, idem idem.
 MJS: 1 dita n. 102, idem idem.
 Noe: 1 dita n. 14.609, idem idem.
 OHC: 1 dita n. 1.461, avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.460, idem idem.
 Vapor inglez *Aragon*, procedente de Buenos-Aires, entrado em 6 de novembro de 1907—Manifesto n. 989.
 Armazem de amostras—Narciso Nunes: 1 caixa, sem numero, repregada.
 Vapor nacional *Acre*, procedente de Nova-York, entrado em 29 de outubro de 1907—Manifesto n. 962.
 Armazem n. 15—DST: 1 caixa n. 20, repregada.
 Vapor allemão *Cap Verde*, procedente de Hamburgo, entrado em 12 de outubro de 1907—Manifesto n. 995.
 Armazem n. 14—CRC: 2 barris, sem numero, vazios.
 Vapor allemão *Aachen*, procedente de Bremen, entrado em novembro de 1907.
 A: 2 caixas ns. 3—4, quebradas, sobre agua.
 Vapor allemão *Erlangen* procedente de Bremen, entrado em 22 de outubro de 1907—Manifesto n. 942.
 Armazem n. 11—DPC: 1 caixa n. 27, repregada.
 LC: 1 dita n. 7.791, idem idem.
 MMC—IRC: 1 dita n. 1.311, idem idem.
 MM: 1 dita n. 1.538, idem idem.
 S: 1 dita n. 1.217, idem idem.
 HC—R: 1 dita n. 1.813, idem idem.
 HSC: 1 dita n. 267, idem idem.
 HW: 1 dita n. 50, idem idem.
 WLC: 1 dita n. 8.192, idem idem.
 MIVC: 1 dita n. 3.365, idem idem.
 Vapor inglez *Achenarden*, procedente de Nova-York, entrado em 31 de outubro de 1907.—Manifesto n. 992.
 Armazem n. 16—Ministerio da Marinha: 1 caixa n. 7, repregada e avariada.
 SSMC: 2 ditas ns. 6.332 e 6.348, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5.517 e 5.169, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.495 e 5.442, avariadas.
 TMC: 1 dita n. 12, repregada.
 Vapor inglez *Rossetti*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de outubro de 1907.—Manifesto n. 938.
 Armazem n. 9—ALF: 1 caixa n. 1.092, repregada.
 A: 1 dita n. 115, idem.
 ARP&C: 1 dita n. 4, idem.
 ATQ: 1 dita n. 135, idem.
 ACPF: 1 dita n. 118, avariada.

BA—105: 1 dita n. 33, repregada e avariada.
 BL—E: 1 dita n. 450, repregada.
 CC: 1 dita n. 435, avariada.
 CM—S: 1 caixa n. 2.618, repregada.
 CP: 1 dita n. 337, idem.
 Vapor inglez *Oronso*, entrado em outubro de 1907—Manifesto n. 969.
 Armazem n. 12—ST: 1 barrica n. 13, avariada.
 JIC—RJ: 2 caixas ns. 638 e 639, repregadas.
 BDC: 1 dita n. 109, idem.
 OPC: 1 dita n. 1.465, idem.
 143—P: 1 dita n. 143, idem.
 Vapor inglez *Rossetti*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de outubro de 1907—Manifesto n. 938.
 Armazem n. 9—SS Ceará: 1 caixa n. 6, repregada.
 CS: 1 barrica a. 2.839, avariada.
 SS Pará: 1 caixa n. 5, repregada.
 CM: 1 barril n. 2.602, vazando.
 Causer—HCH: 1 caixa n. 4.713, repregada e avariada.
 Dia: 1 dita n. 717, repregada.
 TRCC: 1 dita n. 213, idem.
 JF—A: 1 dita n. 297, avariada.
 KNS: 1 barrica n. 2.787, repregada.
 M3: 1 engradado n. 4, avariado.
 Idem: 1 caixa n. 2.290, repregada.
 Alfandega, 22 de novembro de 1907. — Pelo inspector, o ajudante, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.
 Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reparição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.
 Vapor inglez *Amiral Hamelin*, procedente de Havre, entrado em 29 de outubro de 1907—Manifesto n. 961.
 Armazem n. 14—LB: 1 barrica n. 156, repregada.
 MC—18,290: 1 caixa n. 5, avariada.
 MAR: 1 dita n. 10, idem.
 PC: 3 ditas sem numero, repregada.
 GLC: 2 ditas sem numero, idem.
 BD: 2 ditas ns. 1.693 e 1.672, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.664, avariada.
 D: 2 ditas ns. 1 e 1, repregadas.
 CFC: 1 dita, n. 15.261, idem, idem.
 FRK: 1 dita, n. 2, idem, idem.
 CM: 1 dita n. 2, idem, idem.
 I de PQT: 1 dita, n. 865, idem, idem.
 Idem: 1 dita, n. 854-851, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 861, idem, idem.
 TB: 1 dita, n. 157, idem, idem.
 Vapor Allemão *Cap. Roca*, procedente de Hamburgo em 26 de Outubro de 1907.
 Armazem n. 1—RANC: 1 caixa, n. 121 repregada.
 AWWT21: 1 dita, n. 17.638, idem.
 TWU: 1 dita, n. 18319, idem.
 XFZ: 1 dita, n. 915, idem.
 B R M: 1 dita n. 316, idem.
 Armazem n. 1—Avenier: 1 caixa sem numero, repregada.
 ANZOL: 1 dita n. 348, idem.
 ARP & Comp.: 1 dita n. 8.767, idem.
 AM: 1 dita n. 5.244, idem.
 CFL: 2 ditas n. 1.354 e 1.355, idem.
 J—R—C—C 2 ditas n. 3.134 e 5.040, idem.
 JR: 1 dita n. 7, idem.
 MACS: 1 dita n. 605, idem.
 REO: 2 ditas n. 6.555 e 6.550, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.581, idem.
 Vapor inglez *Araguaya*, procedente de Southampton entrado em 4 de novembro de 1907—Manifesto n. 981.
 Armazem n. 3—CF: 2 caixas n. 169 e 105, repregadas e avariadas.

CPC—L: 1 dita n. 1.620, idem.
 GFP: 1 dita n. 99, idem.
 OPC: 1 dita n. 1.513.
 PDF—T: 2 ditas sem numeros, idem.
 CRC: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 Idem: 3 ditas idem, idem.
 FGV: 1 dita, idem, idem.
 TLCC: 3 ditas, idem, idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem.
 TPDE: 3 ditas, idem, idem.
 Idem: 3 ditas, idem, idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem.
 LB: 1 dita, idem, idem.
 MSC—CB: 3 ditas, idem, idem.
 Armazem n. 3—MSC: 1 caixa sem numero, repregada.
 CB—NZC: 2 ditas, idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, avariada.
 S: 1 dita idem, repregada.
 Vapor inglez *Timoreto* procedente do Liverpool, entrado em 4 de novembro de 1907.—Manifesto n. 987.
 Armazem n. 12—BMC: 1 caixa n. 6.641, repregada.
 CPC: 1 dita n. 1, avariada.
 Idem: 1 dita n. 159, repregada.
 ESC: 1 dita n. 653, idem.
 D: 2 ditas ns. 4.712 e 4.720, idem.
 SSM e C: 1 dita n. 5.125, avariada.
 B: 1 dita n. 817, repregada.
 CP: 1 dita sem numero, idem.
 FT: 3 amarrados ns. 41, 27 e 37, idem.
 Tijnea: 2 caixas ns. 8.710 e 8.704, idem.
 MA: 2 ditas ns. 9.031 e 9.031 A, idem.
 R—SF—W: dita n. 8.774, idem.
 ATC: 1 dita n. 131, idem.
 ARP&C: 1 dita n. 8.710, idem.
 C—1: 1 dita n. 4.575, repregada e avariada.
 D: 1 dita n. 4.732, idem, idem.
 D'A: 1 dita n. 131, repregada.
 CPC: 1 dita n. 236, idem.
 D: 2 ditas ns. 4.753 e 4.711, idem.
 Vapor Allemão *Etruria*, procedente do Hamburgo, entrado em 29 de outubro de 1907.—Manifesto n. 951.
 Armazem n. 10—ARP&C: 2 caixas ns. 8.528, e 8.526, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 amarrados ns. 8.117 e 9.979, avariados.
 Armazem n. 10—A—R—G: 1 caixa n. 592, repregada e avariada.
 C—ARP & C: 2 ditas ns. 8.529 e 9.862, idem idem.
 Idem: 1 amarrado n. 9.955, avariado.
 K: 2 caixas ns. 8.353 e 8.348, repregadas e avariadas.
 CTC: 1 barril sem numero, vazio.
 MMC: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
 3.405—Z: 2 ditas ns. 7.949 e 7.351, idem idem.
 E—FM—A—M: 1 dita n. 82, idem idem.
 CC: 1 dita n. 17.976, idem idem.
 LLC: 1 dita n. 1.130, idem idem.
 Causer & C^o: 2 ditas ns. 46, 86, 46 e 84, idem idem.
 HCA—EMJ: 1 dita n. 4.892, idem idem.
 CPC: 2 ditas ns. 625 e 623, idem idem.
 WC: 1 dita n. 8.799, idem.
 AC: 1 amarrado n. 19.216, avariado.
 K: 2 caixas ns. 8.347 e 8.351, avariadas.
 CJHV: 1 dita n. 17.844/1, idem.
 Canser—HCH: 1 dita n. 4.683, idem, idem.
 Vapor nacional *Acre*, procedente do Nova-York, entrado em 29 de outubro de 1907.—Manifesto n. 932.
 Armazem n. 15.—SSMC: 1 caixa n. 5.649, avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.962, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.954, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.755, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.836, idem.

Barca norueguesa *Triton*, entrada em outubro de 1907.—Manifesto n. 965.
 Armazem da Estiva.—CF—CR: 1 caixa n. 4.987, repregada.
 RJ: 2 ditas ns. 7.877 e 9.878, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 7.869 e 7.875, idem.
 RI: 1 caixa n. 7.868, repregada.
 XFZ—R: 2 ditas ns. 548 e 517, idem.
 Vapor inglez *Auchenorden*, procedente de Nova York, entrado em 31 de outubro de 1907.—Manifesto n. 792.
 Armazem n. 16—SSMC: 1 caixa n. 4.476, avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.325, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.465, idem.
 Vapor francez *Orleanais*, procedente de Marselha, entrado em 31 outubro de 1907.—Manifesto n. 971.
 Armazem da Estiva—S: 1 caixa n. 15, repregada.
 CC: 1 amarrado sem numero, idem.
 Vapor allemão *Erlingen*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de outubro de 1907.—Manifesto n. 942.
 Armazem n. 11—B: 1 caixa n. 8.975, avariada.
 Idem: 1 caixa n. 8.974, repregada.
 V—B—D: 1 dita n. 605, idem.
 EMC: 2 ditas ns. 106 e 315, idem.
 Força Policial e Gabinete C. Geral: 1 dita sem numero, idem.
 JW: 2 ditas ns. 952 e 955, idem.
 MMC—HRC: 2 ditas ns. 69 e 50, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 1.000, repregada e avariada.
 MCC: 1 dita n. 151, repregada.
 OPC: 2 ditas ns. 1.337 e 1.334, idem.
 ALNF: 1 fardo n. n. 8.385, avariado.
 EB2—OC: 1 caixa n. 1, avariada.
 JPSC—OC: 4 ditas ns. 1, 2, 3 e 4, idem.
 RC: 1 fardo n. 938, idem.
 SSC: 4 engradados ns. 13, 12, 11 e 10, idem.
 HSC: 1 caixa n. 2.111 a 2.117, repregada.
 Casa Garibaldi: 2 ditas n. 5.300 e 5.199, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5.193 e 4.037, idem.
 Armazem n. 11—Casa Garibaldi: 2 caixas n. 5.201 e 5.197, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 5.199 e 4.032, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.031 e 4.020, avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 4.029 e 4.033, idem.
 LC: 1 dita n. 7.773, repregada.
 Vapor allemão *Cap Roca*, procedente de Hamburgo, entrado em 26 de outubro de 1907.—Manifesto n. 950.
 Armazem n. 1—CC: 1 caixa n. 513, repregada.
 CMC: 1 barril n. 5.321, vasando.
 TRC: 1 caixa n. 5.844 repregada, avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.843, idem.
 LC: 1 fardo sem numero, idem.
 MCC: 1 caixa n. 516, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 511, 509 e 518, idem.
 MFB: 1 dita n. 4.451, idem.
 PDF: 2 ditas ns. 2.362 e 2.351, idem.
 WB: 2 barris n. 9.393 e 9.394, vasando.
 CH: 2 caixas ns. 4.859 e 4.830, avariadas.
 ABC: 4 ditas sem numero, idem.
 Idem: 4 ditas idem, idem.
 PCC: 2 ditas idem, idem.
 MSC: 4 ditas idem, idem.
 Idem: 4 ditas idem, idem.
 Idem: 4 ditas idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 SAM: 1 dita idem, idem.
 Idem: 1 dita idem, vasando.
 JDT: 1 dita idem, repregada.
 Vapor inglez *Araguaya*, procedente de Southampton, entrado em 4 de novembro de 1907.—Manifesto n. 981c.
 Armazem n. 3—ST: 2 cestos sem numero, com falta.
 Idem: 2 ditos, sem numero, idem.

GPC: 1 caixa n. 163, repregada e avariada.
 Vapor inglez *Etruria*, procedente de Hamburgo, entrado em 29 de outubro de 1907.—Manifesto n. 957.
 KEC: 1 caixa n. 107, repregada e avariada.
 SR—CC: 1 dita n. 2.377, idem idem.
 ELC: 1 dita n. 1.123, idem.
 ERS: 1 dita n. 1.462, idem.
 X: 1 dita n. 4.321, idem.
 PC: 1 fardo n. 292, roto.
 JCCR: 2 ditos ns. 957 e 967, desmanchados.
 Idem: 1 dito n. 965, idem.
 ACCR: 1 caixa n. 500, repregada e avariada.
 RC: 1 dita n. 4.844, idem.
 CPC: 1 fardo n. 26, avariado.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1907.—Pelo inspector, o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$000, juro annual de 5 % (antigo 6 %), papel, e ns. 220.275 a 220.282, emittidos em 1870, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo legal, não houver reclamação em contrario.
 Caixa de Amortização, 19 de novembro de 1907.—O inspector, M. C. de Léo.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal, de 1.000\$, juro de 5 % (antigo 6%) papel, e ns. 448) emittida em 1834; 14.581, 15.122, emittidos em 1839; 18.085, 18.086, emittidos em 1841; 30.44) a 30.455, emittidos em 1844; 37.384, 38.706 a 38.713, emittidos em 1849; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias não houver reclamação em contrario.
 Caixa de Amortização, 21 de novembro de 1907.—O inspector, M. C. de Léo.

Faço publico que, tendo se extraviado o titulo da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, e n. 36.433, emittido em 1846; vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias não houver reclamação em contrario.
 Caixa de Amortização, 21 de novembro de 1907.—O inspector, M. C. de Léo.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto e sub-inspector do Portos e Costas, convidado ao Sr. Console, que comprou a barca *Itamaraty* da Companhia Leopoldina, a comparecer na Capitania do Porto, no prazo de 43 horas, a fim de tratar da remoção da mesma barca.

Secretaria da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1907.—José A. Airoza, secretario.

Conselho de Compras da Marinha

GRUPO 4º — DIETAS

De ordem do Sr. contra-almirante presidente, faço publico que se acha aberta até o dia 30 do corrente, no edificio da 2ª seccção no Deposito Naval do Rio de Janeiro, nova inscripção para a concorrência dos artigos deste grupo que não foram licitados na primeira concorrência.

Os proponentes deverão apresentar-se com os documentos exigidos pelos arts. 20, 21 e 22 do regulamento aprovado por decreto n. 6.665, de 3 de outubro de 1907.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1907.—O secretario, Antonio Jansen Tavares.

Intendencia Geral da Guerra

CONCURRENCIAS DOS ARTIGOS DOS GRUPOS— «TINTAS, DROGAS, BROCHAS E VERNIZES»—E «LIMAS, PARAFUSOS E PONTAS DE PARIZ».

A commissão de compras desta repartição communica aos interessados que estas concurrencias, annunciadas para os dias 21 e 29 do fluentmez e anno, ficam transferidas, a primeira para o dia 3 e a outra para o dia 5 do futuro mez de dezembro, ás 12 horas da manhã.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 26 de novembro de 1907.—O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 30 CARRUGS DE 12 TONELADAS, SERIE K, PARA MERCADORIAS COMMUNS, E 20 DO MESMO TYPHO E TONELAGEM PARA INFLAMMAYEIS

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 12 horas do dia 16 do proximo mez de dezembro a concurrenencia para o fornecimento, acima declarado, convocada por edital de 3 de outubro ultimo para o dia 30 do corrente mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 28 de novembro de 1907. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 3/16	15 3/64
» Pariz.....	\$628	\$639
» Hamburgo.....	\$775	\$788
» Italia.....	—	\$641
» Portugal.....	—	\$326
» Nova York.....	—	3\$319
Libra esterlina, em moeda.....		16\$066
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Aplices geracs de 5%, miudas..	1:030\$000
Ditas idem, idem, de 1:000\$....	1:026\$000
Ditas do Emprestito Municipal de 1896, port.....	190\$000
Ditas idem, idem, nom.....	188\$000
Ditas idem, idem de 1906, port..	176\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, nom.....	848\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %/, port.....	63\$000
Comp. Loterias Nacionaes do Brazil.....	9\$500
Dita Viação Ferrea Sapucahy...	33\$500
Dita Seguros Mercurio.....	30\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	230\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	264\$000
Debs. da Comp. Tecidos Magéense, 2ª serie.....	203\$500
Ditas da Sociedade <i>Jornal do Brazil</i>	204\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1907.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1907
 Assucar crystal amarello, do norte, 440 a 470 réis por kilo.
 Dito mascavo, idem, idem, 290 a 340 réis por kilo.
 Dito mascavinho, de Pernambuco, 470 réis por kilo.
 Dito zomenos idem, idem, 415 réis por kilo.
 Dito Demerara a chegar, de Maceió, 450 réis por kilo.
 Dito mascavo de Maceió 300 réis por kilo.
 Dito idem, de Sergipe, 290 réis por kilo.
 Dito idem, baixo, idem, idem, 240 réis por kilo.
 Dito idem, idem, do norte, 245 réis por kilo.
 Dito idem, idem, do sul, 845 réis por kilo.
 Café, 5\$050 por arroba.
 Cocos de Pernambuco, a 20\$500 por cento.
 Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1907.—
 O presidente, *José Severino da Silva*. —
 O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

SOCIEDADES CIVIS

Caixa Mutuaría Monte Socorro

ACTA DA ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA, PROCEDIDA EM SUA UNICA SE'DE A RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO N. 47

Aos 24 dias do mez de novembro de 1907, ás 2 horas da tarde, presentes 105 socios na sede da Caixa Mutuaría Monte Socorro pela convocação da assemble'a geral extraordinaria, assume a presidencia o presidente Manoel João da Silva Alves Pereira, que disse ter por fim a presente assemble'a o seguinte: o gerente da associação Manoel Ferreira Machado, desde abril do corrente anno, não prestou contas dos dinheiros da associação, dando isso lozar a innumeras reclamações e a se'rios desgostos dos associados; que nenhuma razão tinha o mesmo gerente Manoel Ferreira Machado para a pratica de tal acto porque o activo mensal da associação pôde perfeitamente cobrir o passivo; que o devido a innumeras reclamações a directoria da associação pediu contas ao gerente Manoel Ferreira Machado; que este negou-se á prestação de contas e em seguida retirou-se da sede da associação e annunciou pelo *Jornal do Brazil* que todos os dinheiros da associação se podiam ser recebidos por elle na rua do Hospicio n. 119; que com o mais completo dolo Manoel Ferreira Machado furtou diversos livros da associação; que levou a fazer isso Manoel Ferreira Machado ter este, provavelmente, dado grande desfalque nos cofros sociaes; que nessas condições a assemble'a deve deliberar qual a attitude que se deve tomar.

Acabada esta exposição, o presidente Manoel João da Silva Alves Pereira retirou-se da presidencia, sendo aclamado presidente dos trabalhos o Sr. Benjamin Moyses Prius, que convidou para secretarios os Srs. Manoel Fernandes Pinto, 1º secretario da associação, e José Joaquim Lopes, escripturario da associação, com approvação da assemble'a para 2º secretario, e tomaram os competentes logares. Aberta a discussão, o consocio Albino Rodrigues dos Santos, depois de longo discurso, propõe que Manoel Ferreira Machado ficasse suspenso de suas funções e que fosse compellido a restituir os livros da associação, empregando-se para isso os respectivos meios judiciaes. Em seguida o consocio Joaquim Augusto Felipe, em longo discurso, disse que Manoel Ferreira Machado commetteu o crime de furto e que,

nessas condições, propõe que elle seja expulso da associação e seja processado criminalmente. Em seguida o consocio José Augusto Ribeiro diz que propõe igualmente que Manoel Ferreira Machado seja expulso, manifestando-se diversos consocios neste acto favoraveis á expulsão. Tomando novamente a palavra o consocio Albino Rodrigues dos Santos foi proposto o seguinte: Fica o gerente Manoel Ferreira Machado suspenso de todas as suas funções e de todos os seus direitos sociaes, sendo convidado pela imprensa para prestar contas dos dinheiros da associação e a restituir os livros e mais documentos, no menor praso, á directoria e que, si no praso que a directoria lhe marcar, elle não apresentar as contas, livros e documentos, ella aja energeticamente contra Manoel Ferreira Machado, promovendo-lhe o respectivo processo criminal, de forma a obrigar-o á prestação dessas contas para se saber qual o desfalque, si o houver, bem como a restituição dos livros e documentos que elle tenha em seu poder, e que na proxima assemble'a geral, a realizar-se na sede da associação, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 47, ás 2 horas da tarde, do dia 1 de dezembro proximo, si o não fizer, ficará terminantemente expulso da associação, em harmonia com art. 47 e seu paragraho dos nossos estatutos. Posta á votação, foi approvada por maioria esta proposta. Nada mais havendo a tratar-se, foi pelo presidente suspenso a sessão, sendo lavrado um voto de louvor á mesa, pelo bom andamento dos trabalhos. E, para constar, eu, Manoel Fernandes Pinto, 1º secretario, a sub crevi.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1907. — Benjamin Moyses Prius, presidente. — Manoel Fernandes Pinto, 1º secretario. — José Joaquim Lopes 2º secretario.

S'guem-se 105 assignaturas.

ANNUNCIOS

A' praça

Freire Guimarães & Comp., estabelecido á rua do Hospicio ns. 22 e 24, participam aos seus amigos e freguezes desta praça, do interior e do exterior, que, de commum accôrdo e amigavelmente, retirou-se o socio Sr. José dos Santos Lontra Guimarães, pago e satisfeito de todos os seus haveres e exonerado de toda responsabilidade, conforme distracto social desta data; ficando a cargo dos mesmos toda responsabilidade do activo e passivo da mesma firma. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1907.—*Freire Guimarães & Comp.*

Confirmo a declaração supra. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1907.—*José dos Santos Lontra Guimarães*.

Declaro, para os devidos effeitos, que, por interesses commerciaes, passarei a firmarme, desta data em diante, Victorino Freire Guimarães. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1907.—*Victorino Freire dos Santos Pereira*.

Tendo cessado, com a minha retirada da firma Feire, Guimarães & Comp., o motivo porque acrescentara o nome Guimarães ao meu, de hoje em diante continuarei a assignar-me José dos Santos Lontra.

Imprensa Nacional

Na thesouraria deste estabelecimento encontram-se á venda as tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para os carros e automoveis de praça, custando \$200 o exemplar cartonado.

IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895.....	2\$500	Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....	\$200	Decisões de 1832.....	3\$00
Idem idem de 1896.....	4\$000	Consolidação das Leis da Justiça Federal..	5\$000	Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculos).	3\$000
Idem idem de 1897.....	6\$000	Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	\$500	Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo).....	2\$000
Idem idem de 1898.....	8\$000	Constituição da Republica do Brazil.....	1\$000	Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....	1\$500
Idem idem de 1899.....	9\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	2\$000	Decisões de 1891.....	4\$500
Idem idem de 1900.....	9\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....	2\$000	Decisões de 1892.....	4\$000
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000	Decisões de 1893.....	2\$500
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000	Decisões de 1894.....	4\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000	Decisões de 1895.....	3\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000	Decisões de 1896.....	3\$000
Boletim de concessões e privilegios.....	3\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500	Decisões de 1897.....	3\$000
Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo..	1\$500	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500	Decisões de 1898.....	2\$000
Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....	5\$000	Decisões de 1899.....	3\$500
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000	Decisões de 1900.....	3\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas.....	6\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000	Decisões de 1901.....	3\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica.....	5\$000	Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....	1\$500	Decisões de 1902.....	3\$000
Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 1º.....	2\$000	Decisões de 1903.....	4\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Croekatt de Sá.....	10\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....	3\$000	Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1890.....	3\$000
Cartas Jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000	Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....	2\$000	Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	2\$000
Codigo das Relações Exteriores (2 vols.).....	8\$000			Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....	1\$000
				Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....	4\$000
				Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....	3\$000
				Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....	2\$000
				Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....	3\$000
				Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....	4\$000

Decretos do Governo Provisório, dezembro de 1890.....	3\$000	Instruções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000	Leis de 1816 a 1817.....	2\$00
Decretos do Governo Provisório, janeiro de 1891.....	2\$000	Instruções para o alistamento de eleitores na Republica—Decreto n. 12 do dezembro de.....	\$500	Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Decretos do Governo Provisório, fevereiro de 1891.....	2\$000	Indice alphabetico da legislação, 1871 a 1873.....	5\$000	Leis de 1820.....	2\$000
Decreto n. 3.678—Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas.....	\$100	Informações e fragmentos historicos.....	1\$000	Leis de 1821.....	2\$000
Decreto n. 1.178 — Crêa o logar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000	Instruções para collectorias federacs.....	5\$000	Leis de 1822.....	2\$000
Diccionario dos verbos irregulares, por C. do R.....	1\$000	Instruções para exames parcellados.....	1\$000	Leis de 1823.....	2\$000
Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. in 8º	15\$000	Instruções para a Policia Federal.....	5\$000	Leis de 1824.....	2\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000	Lei n. 221—Justiça Federal...	\$500	Leis de 1825.....	2\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500	Lei n. 420—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1893.....	\$100	Leis de 1826.....	1\$500
Escripturação Mercantil.....	3\$000	Lei n. 493—Direitos autoracs..	\$300	Leis de 1827.....	2\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500	Lei n. 623—Amplia a acção penal.....	\$300	Leis de 1828.....	2\$000
Facturas Consulares (Doc. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$000	Lei n. 1.269 — Legislação eleitoral.....	\$500	Leis de 1829.....	3\$000
Formulario do Processo Criminal Militar.....	\$600	Lei do Orçamento—1880.....	\$500	Leis de 1830.....	2\$200
Fabulas de La Fontaine, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8º.....	5\$000	Lei do Orçamento—1882.....	\$500	Leis de 1831—2 volumes.....	3\$200
Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit, r. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000	Lei do Orçamento—1883.....	\$500	Leis de 1832..	4\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama	3\$000	Lei do Orçamento—1885.....	\$500	Leis de 1833.....	4\$000
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags. em 8º.....	5\$000	Lei do Orçamento—1887.....	1\$000	Leis de 1834.....	3\$200
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Nucio Teixeira.....	2\$000	Lei do Orçamento—1889.....	1\$000	Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco, por Emm. Liais.....	15\$000	Lei do Orçamento—1901.....	1\$500	Leis de 1836.....	3\$500
		Lei do Orçamento—1902.....	1\$000	Leis de 1837.....	3\$000
		Lei do Orçamento—1903.....	1\$000	Leis de 1838..	2\$300
		Lei do Orçamento—1904.....	1\$000	Leis de 1839.....	1\$400
		Lei do Orçamento—1905.....	1\$000	Leis de 1840.....	2\$000
		Lei do Orçamento—1906.....	1\$000	Leis de 1841.....	1\$000
		Lei do Orçamento—1907.....	1\$500	Leis de 1842.....	3\$500
		Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000	Leis de 1843.....	2\$500
		Lei de fallencias.....	1\$000	Leis de 1844.....	2\$800
		Lei de fallencias—comparada..	1\$500	Leis de 1845.....	2\$300
		Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000	Leis de 1846.....	2\$600
		Lei Torrens.....	\$500	Leis de 1847.....	2\$600
		Leis de 1808 a 1809.....	2\$500	Leis de 1848.....	1\$800
		Leis de 1810 a 1811.....	2\$500	Leis de 1849.....	3\$400
		Leis de 1812 a 1815.....	2\$000	Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
				Leis de 1853, 2 volumes.....	4\$600
				Leis de 1854.....	5\$100
				Leis de 1855.....	6\$800
				Leis de 1856.....	5\$300
				Leis de 1857, 2 volumes.....	5\$600
				Leis de 1858, 2 volumes.....	6\$600
				Leis de 1859, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1860, 3 volumes.....	10\$000
				Leis de 1861, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1862, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1863, 2 volumes.....	5\$600
				Leis de 1864, 2 volumes.....	5\$500
				Leis de 1864, additamento....	\$500
				Leis de 1865, 2 volumes.....	7\$500
				Leis de 1866, 2 volumes.....	7\$600